Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Solicitação 370/2018

Termo de Referência

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 01

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
370	Aquisição de Material	31/07/2018	26

Solicitante

Código	Nome
327-1	CLEUSA GUEDES DA SILVA

Processo Gerado

Número
485/2018

Local

Código	Nome
2005	SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Órgão

	Nome
02	PODER EXECUTIVO

Pagamento

Forma
ATÉ O 15° DIA ÚTIL D

Entrega

Local	Prazo
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	3 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) CESTAS BÁSICAS (MONTADAS), DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMILIA PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015883	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS	U	360,00	6,53	2.350,80
	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
015888	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA.	U	180,00	17,62	3.171,60
	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC				
015907	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES	U	180,00	10,53	1.895,40
	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
015908	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG.	U	180,00	6,46	1.162,80
	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
015913	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1.	U	720,00	5,73	4.125,60
	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
015918	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	U	180,00	3,80	684,00
	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
015920	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL	U	360,00	10,43	3.754,80
	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
022313	SAL REFINADO	U	180,00	2,42	435,60
	SAL REFINADO: Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silicio. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.				
022338	ÓLEO DE SOJA REFINADO	U	360,00	5,49	1.976,40
	ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo liquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém				

022478	ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	U	60,00	2,62	157,20
022778	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	U	60,00	7,53	451,80
023036	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U	180,00	14,63	2.633,40
023048	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.OOOG DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.	U	180,00	16,43	2.957,40
023056	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	U	360,00	7,13	2.566,80
023062	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	U	540,00	17,13	9.250,20
023233	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	U	180,00	13,93	2.507,40
023405	MARGARINA MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	U	180,00	9,23	1.661,40
023496	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	U	360,00	14,50	5.220,00
023582	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA	U	120,00	14,35	1.722,00

	GERAL, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.				
025645	SABONETE EM BARRAS	U	240,00	2,52	604,80
	SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES				
026129	ÁGUA SANITÁRIA	U	60,00	5,37	322,20
	COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO				
026314	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	U	60,00	7,43	445,80
026315	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	U	60,00	9,26	555,60
026316	CREME DENTAL 180 GRAMAS	U	60,00	4,46	267,60
026317	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	U	120,00	6,50	780,00
026318	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	U	180,00	9,50	1.710,00
				TOTAL	**53.370,60**
				TOTAL GERAL	**53.370,60**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 04

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando n° 16/2018

Paulo Frontin, 30 de Julho de 2018

MEMORANDO

Ao:

Departamento de licitação

Venho por meio deste encaminhar termo de referencia para processo de licitação relativo a produtos de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, referente a cesta básica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

CLEUSA GUEDES DA SILVA
Secretária municipal de assistência social e familia

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO ALIMENTAÇÃO/CESTA BÁSICA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cestas básicas (montadas), destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família. As mesmas são para atender famílias em estado de vulnerabilidade social. A cesta básica somente é fornecida quando a equipe técnica visita a família e observa a necessidade de concessão.

1.2. As cestas básicas deverão ser compostas pelos seguintes produtos:

ITEM	QUANTIDADE	UND. MED	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
001	180	U	Açúcar refinado tipo 1-5 kg
002	180	U	Arroz parbolizado 5 kg
003	360	U	Biscoito doce tipo maria 400 gramas
004	180	U	Café torrado
005	180	U	Chocolate em pó 1 kg
006	360	U	Farinha de milho (biju) 1 kg
007	360	U	Farinha de trigo tipo 1- 5 kg
008	720	U	Feijão classe preto tipo 1 - 1 kg
009	180	U	Fubá de milho amarelo 1 kg
010	360	U	Leite em pó integral 400 gramas
011	540	U	macarrão tipo parafuso
012	360	U	Óleo de soja refinado 900 ml cada
013	180	U	Sal refinado 1 kg
014	360	U	Fermento biológico 1 embalagem com 125 gramas
015	180	U	Margarina 1 kg
016	180	U	Extrato de tomate 880 gramas
017	180	U	Chá mate a granel 250 gramas
018	120	U	Sabão em pó 1 kg

019	60	U	Sabão em barra 1 pac com 5 und
020	60	U	Agua sanitária 2 lt
021	60	U	Esponja de louça 1 und
022	120	U	Papel higiênico com 4 rolos, com 60 metros
023	60	U	Creme dental 180 gramas
024	240	U	Sabonete em barra com 85 gramas
025	60	U	Shampoo 1 und com 350 ml
026	60	U	Desodorante roll on 50 ml

VALOR TOTAL: _____

1.3. Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

1.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

1.5. Não se aplica o disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006 pelo motivo de que o mercado local não contempla o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Devido a erro de digitação referente ao "lote 21 cesta básica" da licitação, solicito novamente a abertura de licitação para esse lote referente a aquisição de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, que justifica-se pela necessidade de fornecer alimento as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. As mesmas são fornecidas pelo CRAS e PSE (Proteção Social Especial).

2.2 A Secretária Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin autoriza o andamento para aquisição de cestas básica citada a cima.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 O padrão de desempenho e qualidade do serviço a ser contratado permite ser definido por meio de especificações neste Termo de Referência possibilitando a concorrência entre interessados.

3.2 Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos/serviços a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.
3.3 Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais e complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.
3.4 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DESCRIÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 A empresa deverá entregar as cestas básicas montadas, contendo: 01 pacote de açúcar, 01 pacote de arroz, 02 pacote de biscoito doce, 01 pacote de café, 01 pacote de chocolate em pó, 02 pacote farinha de milho biju, 02 pacote farinha trigo, 04 pacotes de feijão, 01 pacote fubá de milho, 02 pacote de leite em pó, 03 pacote de macarrão, 02 und. de óleo de soja e 01 pacote de sal, 02 fermento biológico, 01 margarina, 01 extrato de tomate, 01 chá mate, 02 sabão em pó 1 kg, 01 sabão em barra pac com 5 und, 01 água sanitária 2 lt, 01 esponja de louça, 02 papel higiênico com 4 rolos, com 60 mts, 01 creme dental, 04 sabonete em barra, 01 shampoo, 01 desodorante roll on.
4.2 Eventuais produtos danificados e/ou prazo de validade vencida sujeita que sejam substituídos pela empresa sem ônus para a Prefeitura.

5. DO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL

5.1

6. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. O Contrato terá vigência de trinta (30) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, conforme o disposto na Lei nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

6.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

6.1.2. A Administração mantenha interesse e necessidade justificados na realização do serviço;

6.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

6.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

6.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

6.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 Justifica-se a comprovação de qualificação técnica por constitui-se exigência legal para exercício da atividade e garantia mínima suficiente de que a futura contratada detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais demonstrando o seu repositório técnico adquirido no curso de sua atividade empresarial que, notoriamente, compreende contratos com pessoas jurídicas de direito privado ou, então, de direito publico e da respectiva capacitação técnico-profissional.

7.1.1 O licitante deverá apresentar um ou mais atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando as condições, a qualidade, a presteza e a agilidade dos serviços que prestou ou vem prestando, pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, em características, quantidades e prazos;

7.1.2 Declaração formal e expressa, assinada pelo representante legal da proponente, de que, caso tenha o objeto da licitação homologado a seu favor disporá de infraestrutura técnica e operacional adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços a serem contratados;

8. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.1 Para dimensionamento da proposta, a Licitante deverá atender a necessidade da demanda do Município para a obtenção dos serviços a serem contratados.

8.2 O valor a ser pago à CONTRATADA corresponderá ao número efetivo de cestas básicas adquiridas.

8.3 A quantidade estimada é de (240) duzentos e quarenta cestas básicas.

9. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

9.1 Os serviços que forem considerados em desacordo com as especificações ou não apresentarem a qualidade exigida serão rejeitados pela Administração, cabendo à Contratada refazê-los sem qualquer ônus para o Município.

9.2 A produtividade de referência, quando cabível, ou seja, será aquela considerada aceitável para a execução do serviço, sendo expressa pelo quantitativo físico do serviço na unidade de medida adotada, levando-se em consideração, entre outras, as seguintes informações:

a) rotinas de execução dos serviços;
b) relatórios com informações dos serviços realizados no período.

10. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

10.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os produtos, pessoal para montar a cestas básicas, em quantidades e qualidades necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

11. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

11.1. A execução dos serviços será iniciada imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço ou outro documento equivalente.

11.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

11.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. DO SIGILO DAS INFORMAÇÕES

12.1. O licitante vencedor se obriga a manter sigilo e confidencialidade dos documentos a que tiver acesso.

12.2. O licitante vencedor será responsabilizado pela divulgação não autorizada ou pelo uso indevido de qualquer informação pertinente ao Município de Paulo Frontin-PR.

12.3. Caso se verifique a quebra de sigilo das informações disponibilizadas pelo Município de Paulo Frontin-PR, serão aplicadas ao licitante vencedor as sanções previstas na Lei n° 8.666/93, sem prejuízo das demais cominações legais.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

13.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

13.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
13.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, em conformidade com o art. 36, §8º da IN SLTI/MPOG N. 02/2008.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
14.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
14.3 Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;
14.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
14.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
14.6 Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
14.7 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
14.8 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
Nota explicativa: Excepcionalmente, em determinadas contratações, podem ser exigidos os atestados de antecedentes criminais ou outros que forem pertinentes apenas quando imprescindível à segurança de pessoas, bens, informações ou instalações, de forma motivada.
14.9 Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
14.10 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
14.11 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas

pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

14.12 Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

14.13 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

14.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

14.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

17.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

17.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

17.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referencia.

17.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

17.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

17.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.8. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.9. As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

17.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

18.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3. fraudar na execução do contrato;

18.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5. cometer fraude fiscal;

18.1.6. não mantiver a proposta.

18.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

18.2.2. multa moratória de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

18.2.3. multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

18.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

18.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

18.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

18.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

18.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

18.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

18.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

18.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Processo Administrativo.

CLEUSA GUEDES DA SILVA
Secretária municipal de assistência social e familia

O conteúdo do presente Termo de Referencia está detalhado de tal forma que propicia à Administração o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas pela administração.

Analisado sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **APROVO** o presente Termo de Referencia.

Paulo Frontin, 30 de Julho de 2018.

Sebastião Elias da Silva Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA 15

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

270
193

Secretaria de assistencia social e família

COTAÇÃO PARA CESTA BÁSICA

Lote 021	Descrição CESTA BÁSICA Alimentação	Unid. De Med.	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Açúcar refinado tipo 1 – 5 kg	U	180	14.95	
002	Arroz parbolizado 5 kg	U	180	15.65	
003	Biscoito doce tipo Maria 400 gramas	U	360	6.90	
004	Café torrado 1 kl	U	180	20.98	
005	Chocolate em pó 1 kl	U	180	18.50	
006	Farinha de milho (biju) 1 kg	U	360	5.99	
007	Farinha de trigo tipo 1– 10 kg	U	360	13.95	
008	Feijão classe preto tipo 1, 4 kg	U	720	5.49	
009	Fubá de milho amarelo 1 kg	U	180	3.35	
010	Leite em pó integral 400 gramas	U	360	9.90	
011	Macarrão tipo parafuso 3 Kg	U	540	16.90	
012	Oleo de soja refinado 900 ml cada	U	360	5.49	
013	Sal refinado 1 kg	U	180	1.99	
014	fermento biológico 1 embalagem com 125 gramas	U	360	6.90	
015	Margarina 1 kg	U	180	9.90	
016	Extrato de tomate 880 gramas	U	180	10.90	
017	Chá mate a granel 250 gramas	U	180	10.80	

Lote 022	Descrição CESTA BÁSICA limpeza	Und.de med.	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Sabão em pó 1 kg	U	120	16.90	
002	Sabão em barra 1 pac com 5 UND	U	60	6.90	
003	Água sanitária 2 LT	U	60	4.20	
004	Esponja de louça 1 UND	U	60	2.00	

Lote 023	Descrição CESTA BASICA higiene	Und.de med	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Papel higiênico com 4 rolos. Com 60 mts	U	120	6.90	
002	Creme dental 180 gramas	U	60	3.90	
003	Sabonete em barra com 85 gramas	U	240	2.00	
004	Shampoo 1 und com 350 ml	U	60	6.90	
005	Desodorante roll on 50 ml	U	60	8.90	

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

Secretaria de assistencia social e família

COTAÇÃO PARA CESTA BÁSICA

006	Absorvente com 16 und. 1 pac	U	60	8,00	
007	Barbeador 1 und	U	60	3,00	

Validade da proposta:

Local,data:

Assinatura e carimbo:

CNPJ 11.565.492/0001-89

Cleide Bahniuk Schwaab - ME

Rua Major Estevão, 380 - Centro

CEP 84 570-000 - Mallet - Paraná

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 17

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistencia social e família

COTAÇÃO PARA CESTA BÁSICA

Lote 021	Descrição CESTA BÁSICA Alimentação	Unid. De Med.	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Açúcar refinado tipo 1 – 5 kg	U	180	16,95	
002	Arroz parbolizado 5 kg	U	180	17,65	
003	Biscoito doce tipo Maria 400 gramas	U	360	8,90	
004	Café torrado 1 kl	U	180	22,98	
005	Chocolate em pó 1 kl	U	180	20,50	
006	Farinha de milho (biju) 1 kg	U	360	7,99	
007	Farinha de trigo tipo 1– 10 kg	U	360	15,95	
008	Feijão classe preto tipo 1, 4 kg	U	720	7,49	
009	Fubá de milho amarelo 1 kg	U	180	5,35	
010	Leite em pó integral 400 gramas	U	360	11,90	
011	Macarrão tipo parafuso 3 Kg	U	540	18,90	
012	Óleo de soja refinado 900 ml cada	U	360	7,49	
013	Sal refinado 1 kg	U	180	3,99	
014	fermento biológico 1 embalagem com 125 gramas	U	360	8,90	
015	Margarina 1 kg	U	180	11,90	
016	Extrato de tomate 880 gramas	U	180	12,90	
017	Chá mate a granel 250 gramas	U	180	12,80	

Lote 022	Descrição CESTA BÁSICA limpeza	Und.de med.	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Sabão em pó 1 kg	U	120	18,90	
002	Sabão em barra 1 pac com 5 UND	U	60	8,90	
003	Água sanitária 2 LT	U	60	6,20	
004	Esponja de louça 1 UND	U	60	4,00	

Lote 023	Descrição CESTA BASICA higiene	Und.de med	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Papel higiênico com 4 rolos. Com 60 mts	U	120	8,90	
002	Creme dental 180 gramas	U	60	5,90	
003	Sabonete em barra com 85 gramas	U	240	2,00	
004	Shampoo 1 und com 350 ml	U	60	8,90	
005	Desodorante roll on 50 ml	U	60	10,90	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 18

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistencia social e família

COTAÇÃO PARA CESTA BÁSICA

006	Absorvente com 16 und. 1 pac	U	60	1,90	
007	Barbeador 1 und	U	60	5,80	

Validade da proposta:

Local,data:

Assinatura e carimbo:

10.495.215/0001-84
CENTER SUL COMÉRCIO
E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Rua XV de Novembro, 491 - Centro
CEP 84.570-000 - Mallet - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 19

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistencia social e família

COTAÇÃO PARA CESTA BÁSICA

Lote 021	Descrição CESTA BÁSICA Alimentação	Unid. De Med.	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Açúcar refinado tipo 1 – 5 kg	U	180	9,89	1780,20
002	Arroz parbolizado 5 kg	U	180	10.60	1908,00
003	Biscoito doce tipo Maria 400 gramas	U	360	3.80	1368,00
004	Café torrado 1 kl	U	180	8.89	1600,20
005	Chocolate em pó 1 kl	U	180	10,30	1854,00
006	Farinha de milho (biju) 1 kg	U	360	5.40	1944,00
007	Farinha de trigo tipo 1– 10 kg	U	360	13,60	4.896,00
008	Feijão classe preto tipo 1, 4 kg	U	720	4,20	3024,00
009	Fubá de milho amarelo 1 kg	U	180	2,69	484,20
010	Leite em pó integral 400 gramas	U	360	9,49	3416,40
011	Macarrão tipo parafuso 3 Kg	U	540	15.60	8424,00
012	Óleo de soja refinado 900 ml cada	U	360	3,49	1256,40
013	Sal refinado 1 kg	U	180	1,29	232,20
014	fermento biológico 1 embalagem com 125 gramas	U	360	5.59	2012,40
015	Margarina 1 kg	U	180	5.90	988,20
016	Extrato de tomate 880 gramas	U	180	7.80	1404,00
017	Chá mate a granel 250 gramas	U	180	4.90	882,00

Lote 022	Descrição CESTA BÁSICA limpeza	Und.de med.	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Sabão em pó 1 kg	U	120	7,25	870,00
002	Sabão em barra 1 pac com 5 UND	U	60	6,79	407,40
003	Água sanitária 2 LT	U	60	5.70	342,00
004	Esponja de louça 1 UND	U	60	1,85	111,00

Lote 023	Descrição CESTA BASICA higiene	Und.de med	Quantidade	Valor unitário .	Valor total.
001	Papel higiênico com 4 rolos. Com 60 mts	U	120	3,69	442,80
002	Creme dental 180 gramas	U	60	5.59	335,40
003	Sabonete em barra com 85 gramas	U	240	1,55	372,00
004	Shampoo 1 und com 350 ml	U	60	6,49	389,40
005	Desodorante roll on 50 ml	U	60	7.99	479,40

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 20

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210.
CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná
Home-page: www.paulofrontin.pr.gov.br

Secretaria de assistencia social e família

COTAÇÃO PARA CESTA BÁSICA

006	Absorvente com 16 und. 1 pac	U	60	5.49	329,40
007	Barbeador 1 und	U	60	1.99	119,40

Validade da proposta:

Local,data:

Assinatura e carimbo:

CNPJ 05.514.965/0001-16
Supermercado
Nossa Senhora Aparecida
Rua 14 de Dezembro, 99 - Centro
CEP 84.635-000 - Paulo Frontin - PR

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000113

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

Lote: 001

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23233	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg)	U	180,00	9,89	13,93	16,95
			Total:	1.780,20	2.507,40	3.051,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			14,95
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			16,95
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			9,89*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26129	ÁGUA SANITÁRIA	U	60,00	4,20	5,37	6,20
			Total:	252,00	322,20	372,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			4,20*
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			6,20
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			5,70

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23036	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG	U	180,00	10,60	14,63	17,65
			Total:	1.908,00	2.633,40	3.177,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			15,65
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			17,65
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			10,60*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15883	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO	U	360,00	3,80	6,53	8,90
			Total:	1.368,00	2.350,80	3.204,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			6,90
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			8,90
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			3,80*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15888	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE	U	180,00	8,89	17,62	22,98
			Total:	1.600,20	3.171,60	4.136,40

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			20,98
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			22,98
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			8,89*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
[illegible]8	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	U	180,00	4,90	9,50	12,80
			Total:	882,00	1.710,00	2.304,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			10,80
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			12,80
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			4,90*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23048	CHOCOLATE EM PÓ	U	180,00	10,30	16,43	20,50
			Total:	1.854,00	2.957,40	3.690,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			18,50
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			20,50
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			10,30*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26316	CREME DENTAL 180 GRAMAS	U	60,00	3,90	4,46	5,59
			Total:	234,00	267,60	335,40

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			3,90*
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			3,90*
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			5,59

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
26315	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	U	60,00	7,99	9,26	10,90

		Total:	479,40	555,60	654,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			8,90
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			10,90
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			7,99*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
22478	ESPONJA DE LOUÇA	U	60,00	1,85	2,62	4,00
		Total:		111,00	157,20	240,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			2,00
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			4,00
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			1,85*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15907	EXTRATO DE TOMATE; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE	U	180,00	7,80	10,53	12,90
		Total:		1.404,00	1.895,40	2.322,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			10,90
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			12,90
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			7,80*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15908	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG	U	180,00	5,40	6,46	7,99
		Total:		972,00	1.162,80	1.438,20

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			5,99
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			7,99
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			5,40*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23496	FARINHA DE TRIGO	U	360,00	13,60	14,50	15,95
		Total:		4.896,00	5.220,00	5.742,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			13,95
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			15,95
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			13,60*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15913	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1	U	720,00	4,20	5,73	7,49
		Total:		3.024,00	4.125,60	5.392,80

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			5,49
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			7,49
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			4,20*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
23056	FERMENTO BIOLOGICO	U	360,00	5,59	7,13	8,90
		Total:		2.012,40	2.566,80	3.204,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			6,90
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			8,90
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			5,59*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15918	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG, VALIDADE	U	180,00	2,69	3,80	5,35
		Total:		484,20	684,00	963,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			3,35
3156-9 CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			5,35
4019-3 SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			2,69*

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
15920	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM	U	360,00	9,49	10,43	11,90
		Total:		3.416,40	3.754,80	4.284,00

Fornecedor	Marca	Validade	Preço
2176-8 CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			9,90

3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					11,90
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					9,49*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
23062	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	U	540,00	15,60	17,13	18,90
			Total:	**8.424,00**	**9.250,20**	**10.206,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					16,90
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					18,90
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					15,60*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
23405	MARGARINA	U	180,00	5,90	9,23	11,90
			Total:	**1.062,00**	**1.661,40**	**2.142,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					9,90
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					11,90
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					5,90*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
[illegible]38	ÓLEO DE SOJA REFINADO	U	360,00	3,49	5,49	7,49
			Total:	**1.256,40**	**1.976,40**	**2.696,40**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					5,49
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					7,49
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					3,49*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
26317	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	U	120,00	3,69	6,50	8,90
			Total:	**442,80**	**780,00**	**1.068,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					6,90
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					8,90
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					3,69*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
22778	SABÃO EM BARRA	U	60,00	6,79	7,53	8,90
			Total:	**407,40**	**451,80**	**534,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					6,90
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					8,90
[illegible]9-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					6,79*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
23562	SABÃO EM PÓ	U	120,00	7,25	14,35	18,90
			Total:	**870,00**	**1.722,00**	**2.268,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					16,90
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					18,90
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					7,25*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
25646	SABONETE EM BARRAS	U	240,00	1,55	2,52	4,00
			Total:	**372,00**	**604,80**	**960,00**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					2,00
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					4,00
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					1,55*
Produto		**Unid.**	**Quantidade**	**Preço mínimo**	**Preço médio**	**Preço máximo**
22313	SAL REFINADO	U	180,00	1,29	2,42	3,99
			Total:	**232,20**	**435,60**	**718,20**
Fornecedor		Marca			Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB					1,99
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME					3,99
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME					1,29*

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Cotação de preços nº 000113

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24

Produto		Unid.	Quantidade	Preço mínimo	Preço médio	Preço máximo
26314	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	U	60,00	6,49	7,43	8,90
			Total:	**389,40**	**445,80**	**534,00**

Fornecedor		Marca	Validade	Preço
2176-8	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB			6,90
3156-9	CLEMENTE BAHNIUK & CIA LTDA - ME			8,90
4019-3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - ME			6,49*

Total geral:	**40.134,00**	**53.370,60**	**65.636,40**

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 111/2018 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 370/2018
Nº Processo: 485/2018
Objeto Solicitado: Aquisição de 240 cestas básicas, destinadas a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família para atender famílias em estado de vulnerabilidade social;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
810	935	02005	2062	3.3.90.30.00.00	R$ 7.859,68
990	935	02005	2063	3.3.90.30.00.00	R$ 50.856,44
985	000	02005	2063	3.3.90.30.00.00	R$ 30.000,00
				Valor sendo solicitado →	R$ 53.370,60

Paulo Frontin, 03 de agosto de 2018.

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
26

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITÁTORIO

1. DA LICITAÇÃO:

Modalidade: nº. 51/2018
Tipo: PREGÃO PRESENCIAL
Data de Início da Sessão do Pregão: 21/08/2018 Horário: 09:30 hrs

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23233	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	180,00	U	13,93	2.507,40
2	26129	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	60,00	U	5,37	322,20
3	23036	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO:	180,00	U	14,63	2.633,40

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
4	15883	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	360,00	U	6,53	2.350,80
5	15888	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	180,00	U	17,62	3.171,60
6	26318	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	180,00	U	9,50	1.710,00
7	23048	CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO	180,00	U	16,43	2.957,40

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.OOOG DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.				
8	26316	CREME DENTAL 180 GRAMAS	60,00	U	4,46	267,60
9	26315	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	60,00	U	9,26	555,60
10	22478	Esponja de louça dupla face	60,00	U	2,62	157,20

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		(fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.				
11	15907	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	10,53	1.895,40
12	15908	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	6,46	1.162,80
13	23496	FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	360,00	U	14,50	5.220,00
14	15913	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	720,00	U	5,73	4.125,60
15	23056	FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E	360,00	U	7,13	2.566,80

		INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
16	15918	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	3,80	684,00
17	15920	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	360,00	U	10,43	3.754,80
18	23062	MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES:	540,00	U	17,13	9.250,20

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.				
19	23405	MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	180,00	U	9,23	1.661,40
20	22338	ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	360,00	U	5,49	1.976,40

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

21	26317	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	120,00	U	6,50	780,00
22	22778	Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	60,00	U	7,53	451,80
23	23582	SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	120,00	U	14,35	1.722,00
24	25645	SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	240,00	U	2,52	604,80
25	22313	SAL REFINADO: Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	180,00	U	2,42	435,60
26	26314	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	60,00	U	7,43	445,80
TOTAL						53.370,60

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os Órgãos interessados, bem como os recursos orçamentários para o pagamento da despesa constam no quadro abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	810	02.005.08.241.0803.2062	935	3.3.90.30.07.12
2018	985	02.005.08.244.0802.2063	0	3.3.90.30.07.12
2018	990	02.005.08.244.0802.2063	935	3.3.90.30.07.12

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

R$ 53.370,60 (Cinqüenta e Três Mil, Trezentos e Setenta Reais e Sessenta Centavos)

5. REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 33

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr(a). Prefeito,
Solicitamos autorização para a abertura de processo licitatório, conforme informação acima.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018

ANGÉLICA CRISTINA COBOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CLEUSA GUEDES DA SILVA
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DESPACHO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Autorizo a realização do processo licitatório acima especificado, através do Departamento de Compras e Licitação, na qualidade de interveniente promotora do certame, determinando o envio para ao Pregoeiro Eder Renato Stelmach, para atendimento do art. 2º, do Decreto nº. 40 de 19 de Maio de 2017, com a superveniente análise jurídica e posterior publicação de extrato e divulgação do edital, no local de costume.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 35

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, conforme Decreto nº. 54 de 06 de julho de 2018, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 21 de agosto de 2018 às 09h30min, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às 09h00min do dia 21 de agosto de 2018, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "ESCOTAÇÃO" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	810	02.005.08.241.0803.2062	935	3.3.90.30.07.12
2018	985	02.005.08.244.0802.2063	0	3.3.90.30.07.12
2018	990	02.005.08.244.0802.2063	935	3.3.90.30.07.12

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 36

rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 51/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 51/2018
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 39

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 40

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{}$$

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 44

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 46

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 48

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 49

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 50

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018 .

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.° 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.°, caput, da Lei n.° 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.°, § 3.°, da Lei n.° 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 54

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 55

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: "Es.Cotação".

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 56

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: justifica-se pela necessidade de fornecer alimento as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social. As mesmas são fornecidas pelo CRAS e PSE.

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.
6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.
6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.
6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.
6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando **o menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.
6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.
6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.
6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.
6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua 22 Janeiro s/nº, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a: Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

d. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

e. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

f. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

h. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 59

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLEUSA GUEDES DA SILVA

SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 60

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 06 de agosto de 2018

Sebastião Elias da Silva Neto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 51/2018, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2018	810	02.005.08.241.0803.2062	935	3.3.90.30.07.12
2018	985	02.005.08.244.0802.2063	0	3.3.90.30.07.12
2018	990	02.005.08.244.0802.2063	935	3.3.90.30.07.12

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSLA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSLA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAÚSLA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 51/2018

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 51/2018

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "ESCOTACAO", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software 'EsProposta", desenvolvido pela empresa Equiplano Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://www.equiplano.com.br/static/licitacoes;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "EsProposta", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "EsProposta", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.esl) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 51/2018

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do Produto	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23233	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	180,00	U	13,93	2.507,40
2	26129	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	60,00	U	5,37	322,20
3	23036	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR	180,00	U	14,63	2.633,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 67

		DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
4	15883	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	360,00	U	6,53	2.350,80
5	15888	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	180,00	U	17,62	3.171,60
6	26318	CHÁ MATE A GRANEL DE 250 GR	180,00	U	9,50	1.710,00
7	23048	CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-	180,00	U	16,43	2.957,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

		QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.OOOG DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.				
8	26316	CREME DENTAL 180 GRAMAS	60,00	U	4,46	267,60
9	26315	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	60,00	U	9,26	555,60
10	22478	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	60,00	U	2,62	157,20
11	15907	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	10,53	1.895,40
12	15908	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	6,46	1.162,80
13	23496	FARINHA DE TRIGO Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	360,00	U	14,50	5.220,00
14	15913	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS,	720,00	U	5,73	4.125,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 69

		BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
15	23056	FERMENTO BIOLÓGICO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	360,00	U	7,13	2.566,80
16	15918	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	3,80	684,00
17	15920	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM	360,00	U	10,43	3.754,80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 80

		DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.				
18	23062	MACARRÃO TIPO PARAFUSO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.	540,00	U	17,13	9.250,20
19	23405	MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	180,00	U	9,23	1.661,40
20	22338	ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e	360,00	U	5,49	1.976,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 21

		endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém				
21	26317	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	120,00	U	6,50	780,00
22	22778	Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	60,00	U	7,53	451,80
23	23582	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	120,00	U	14,35	1.722,00
24	25645	SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	240,00	U	2,52	604,80
25	22313	Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	180,00	U	2,42	435,60
26	26314	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	60,00	U	7,43	445,80
TOTAL						53.370,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
72

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 119/2018
Pregão Presencial nº. 51/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Sebastião Elias da Silva Neto.

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido em pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a *"aquisição de gêneros alimentícios para compor a cesta básica, ofertada a pessoas em vulnerabilidade social, atestada Secretaria de Assistência Social e da Família do Município de Paulo Frontin, Paraná"*, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo, o qual recebeu nº. 485/2018, Pregão nº. 51/2018, na forma presencial, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), sem contudo, ser autuado. Fls. 01.

2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Família**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU. Fls. 01/33;

3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Família** (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), para atender famílias em estado de vulnerabilidade social, objeto de intervenção da Secretaria Fl. 06;

4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93). Fls. 34;

5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007 Fls. 01/35 e 55/59;

6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00. Fl. 60;

7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de

acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

8. Foi juntado Coleta de Preços sob o número 113/2018, onde foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), com a identificação do servidor, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores. Fls. 21/24;

9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil. Fl. 25;

10 – Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02). Fls. 34;

11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93) Fls. 35/71, incluindo o termo de contrato (fls. 61/63), e termo de referência (fls. 55/59)

12. Assim entendo que, desde que observado as recomendações anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

III: Da modalidade escolhida: Pregão

13. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

14.1. Houve demonstração nas fls. 56, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

14.2. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens

dispostos, conforme fls. 56, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

14.3. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

15. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

16. Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

17. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

18. *Em vista da dificuldade encontrada pelo Pregoeiro em identificar os órgãos que deverá haver a* publicação, informo que assinado o edital, ele deve ser publicado, por meio eletrônico, na internet, no site do município, e ainda, em consideração que o valor não superou a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) o aviso deverá ser no Diário Oficial do Município. Dispensa-se a publicação em diários oficiais de outros entes (salvo se proveniente de recursos de transferência voluntária e existir cláusula no convênio neste sentido) e em jornal.

19. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

É o parecer.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA
76

À Superior consideração.
Paulo Frontin, 07 de agosto de 2018.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 77

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2018
MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante deste Edital, e, composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **09:00 do dia 21/08/2018** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09:30' do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 06/08/2018.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:5E982574

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/08/2018. Edição 1566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
38

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 29

Paraná Foods
Comércio

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 51/2018

PREFEITURA DE PAULO FRONTIN -PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

NOME
RAFAEL DE LARA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6096966 / SSP - SC

CPF
096.629.339-80

DATA NASCIMENTO
09/12/1994

FILIAÇÃO
LEONTR DE LARA
ADELIA ALVES

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
05740934453

VALIDADE
03/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/03/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ - SC

DATA DE EMISSÃO
11/12/2012

658986383367
SCA3064720

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15545657 42

PROIBIDO PLÁSTICAR

15545657 42

DFAC AL AP AM BA CE ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR SC SE SP TO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 31 e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado neste ato. O reflexo a verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 6703090218144949077 1-1 Data: 09/02/2018 14:52:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL71409-1FG5
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://seldigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Pauto Frontin
81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/04/2018 15:03:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 911491

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2019 17:46:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67030902181449490771-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae84b4367d698f6f7be42085a3a85dd0d6df29e2360ef277f77595dfae0aab7813867812d05ee11a6c92ac0c8d51a1a0995

ICP Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
82

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP.
NA FORMA ABAIXO:

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma necessidade empresarial limitada, com sede na Rua do Comercio s/n, ás margens da rodovia SC, 283, Centro CEP; 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, inscrita no CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37, neste ato representada por sua administrador Sr. ANDRE LUIZ DOS SANTOS , brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581 – E , são Cristovão, na cidade de Chapecó, SC, tudo conforme 3º Alteração contratual firmada em 19/06/2017 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 03/08/2017, sob o nº 42600302274, ao qual declara ser a constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI), e por este instrumento particular de procuração, nomeia bastante procurador a o Sr. **RAFAEL DE LARA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.339-80, residente na Rua Jaguatirica nº 65 E Loteamento Soprana, Bairro: Efapi, na Chapecó , Estado de Santa Catarina , onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil(artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. **A Presente procuração terá validade de três anos, a contar desta data.** Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

P. ALEGRE

Planalto Alegre, SC, 16 de Abril de 2018.

André Luiz dos Santos
RG: 3408161/SSP-SC
CPF: 005.501.609-06

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89882-000 - (49) 3336-0368 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (FB371128-228Q)
****
****
Representando:
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
Emolumentos 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,
pago R$ 1,90 | Total R$ 5,06 | Recibo Nº 28224
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.b
Dou fé. Planalto Alegre, 17 de abril d

Escrivania de Paz

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6703190418110607064 9-1 Data: 19/04/2018 11:07:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU52976-SBST
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjsb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos — Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/05/2018 10:59:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 964109

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/05/2019 09:19:15 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 67031904181106070649-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd12e24b606652b0c54d6bab81b97b45d9f84a66bb85c31279f4cba0bfaf6659ff29e2360ef277f77595dfae0aab7
8138634899f323b7d681ad6100da49018f5f

ICP Brasil
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/01/1983, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, portadora do **CPF nº 005.351.199-92,** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4256445,** órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliada na RUA EURICO GASPAR DUTRA, nº 581-E, bairro SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **"PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP"**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, **sob NIRE nº 42600302274**, com sede Rua do Comercio, S/N, Centro Planalto Alegre, SC, CEP 89.882-000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.170.620/0001-37**, delibera e ajusta a presente alteração, transferindo a titularidade da empresa, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TITULAR:
Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP, para o **Senhor ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** admitido neste ato, de nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, **portador do CPF nº 005.501.609-06,** e **CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161,** órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado no RUA EURICO GASPAR DUTRA, nº 581-E, SAO CRISTOVAO, na cidade de CHAPECO, SC, CEP 89.803-200, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade, e adquire as quotas do capital diretamente de RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, efetuando o pagamento da quantia de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), em moeda corrente nacional, neste ato, valendo este como recibo de quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da empresa caberá ao titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Jardel L. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
03/08/2017

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇAO CONTRATUAL

CLAUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇAO E SEDE DA EMPRESA. Pelo presente Instrumento Particular de Consolidaçao Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 08/10/1979, natural do município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 581-E, bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **005.501.609-06**, e Carteira de Identidade nº **3.408.161** expedida pela SSP/SC, na qualidade de TITULAR, resolve promover a consolidação contratual da empresa **"PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP"**, registrada inicialmente na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº **41600423186** em 15/02/2016, e atualmente na **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42600302274 em 23/03/2017 e também em 17/05/2017**, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.170.620/0001-37**, e que terá sua sede na **Rua do Comércio, s/nº, Centro, no Municipio de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, as margens da Rodovia SC-283 (CEP 89.882-000).**

Parágrafo Único: Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

A empresa terá por objeto a exploração dos seguintes ramos de atividade:

1) comércio varejista de mercadorias em geral com predominancia de produtos alimenticios - supermercados (CNAE 4711-3/02);

2) comercio atacadista de produtos alimenticios (CNAE 4639-7/01);

3) comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01);

4) comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02);

5) comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01);

6) comércio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (CNAE 4649-4/01);

7) comercio atacadista de ferragens e ferramentas (CNAE 4672-9/00);

8) comercio atacadista de tintas e vernizes (CNAE 4679-6/01);

9) comercio atacadista de embalagens (CNAE 4686-9/02);

10) comercio atacadista de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00);

11) comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08);

12) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09);

13) padaria e confeitaria com predominacia de revenda (CNAE 4721-1/02);

14) comercio varejista de laticinios e frios (CNAE 4721-1/03);

15) comercio varejista de doces, balas e bombons (CNAE 4721-1/04);

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

16) comercio varejista de carnes, açougue (CNAE 4722-9/01);

17) comércio varejista de bebidas (CNAE 4723-7/00);

18) comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00);

19) comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);

20) comercio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03);

21) comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01);

22) comércio varejista de hortifrutigranjeiros (CNAE 4724-5/00);

23) comercio varejista de tintas e materiais para pintura (CNAE 4741-5/00);

24) comercio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4789-0/07);

25) comercio varejista de produtos alimenticios em geral (CNAE 4729-6/99);

26) tabacaria (CNAE 4729-6/01);

27) comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01);

28) comércio varejista de artigos de colchoaria (CNAE 4754-7/02);

29) comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03);

30) comercio varejista de tecidos (CNAE 4755-5/01);

31) comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE 4755-5/02);
32) comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4755-5/03);

33) peixaria (CNAE 4722-9/02).

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL.

O Capital será representado pela importância de **R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais),** totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido, em sua totalidade, pelo Titular ANDRE LUIZ DOS SANTOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital integralizado, nos termos do artigo 1052 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇAO.

A Empresa ora constituída iniciou suas atividades em **01 de Fevereiro de 2016,** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, de conformidade com o que autoriza o inciso II do artigo 997 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇAO DA EMPRESA.

A **administração** da Empresa será exercida pelo Titular **ANDRE LUIZ DOS SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 do Código Civil Brasileiro, se assim entender o titular da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCICIO.

Ao término de cada Exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados, de conformidade com o disposto no artigo 1065 do Código Civil Brasileiro.

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ nº 24.170.620/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇAO DO TITULAR.

Em havendo o falecimento do titular, ou sendo este interditado, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de conformidade com o que dispõe sobre o assunto o Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇAO DE DESIMPEDIMENTO.

O Titular-Administrador ANDRE LUIZ DOS SANTOS declara, neste ato, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional, bem como de não estar impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca e Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais questões oriundas do exercício e cumprimento deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PLANALTO ALEGRE, 19 de Junho de 2017.

P. ALEGRE

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF: 005.351.199-92

P. ALEGRE

ANDRE LUIZ DOS SANTOS
CPF: 005.501.609-06

Jardel J. Marchiori
Advogado - OAB/SC 13.276

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
90

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89881-000 - (49)
3335-0369 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS (ESW58844-GE5G)
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,85 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº: 25493.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Planalto Alegre - 20 de junho de 2017

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz do Município de Planalto Alegre
PAULO ARTUR VARGAS - Oficial Interino
Av. Júlio Chiarello, 124, Sala 01, Centro, Planalto Alegre - SC, 89881-000 - (49)
3335-0369 - cartorioplanaltoalegre@gmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANDRE LUIZ DOS SANTOS (ESN58847-MDPN)
****
****
****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,06 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,85 | Total R$ 4,90 | Recibo Nº: 25496.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Planalto Alegre - 20 de junho de 2017

SINTIA DANUZA PRICHOA - Escrevente

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

PROCESSO Nº

91

177870192

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

NOME DA EMPRESA	PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP
PROTOCOLO	177870192 - 23/06/2017

MATRIZ

NIRE 42600302274
CNPJ 24.170.620/0001-37
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2017
SOB Nº 20177870192

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/08/2017
Certifico o Registro em 03/08/2017
Arquivamento 20177870192 Protocolo 177870192 de 23/06/2017
Nome da empresa PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI EPP NIRE 42600302274
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 342727673199244
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 92

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
PARANÁ FOODS COMERCIO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0030227-4	24.170.620/0001-37	23/03/2017	01/02/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINACIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE PEIXARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO ALUGUEL DE IMOVEIS PRÓPRIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **Capital Integralizado: R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	sim	23/03/2017	03/08/2017
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	sim	03/08/2017	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/04/2018 Número: 20180111221
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO
Status
XXXXXXXXXXXXX

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 133922/2018-01 na consulta de processos.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 93

Paraná Foods
Comércio

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2018

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, sob **CNPJ nº 24.170.620/0001-37**, com sede à Rua do Comércio s/n às Margens da Rodovia SC 283, Centro - Planalto Alegre, SC, neste ato representado por seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC. **DECLARA,** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital

Planalto Alegre/SC, 21 De Agosto de 2018.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89892-000

Andre Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP\SC

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 94

Paraná Foods
Comércio

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGAO PRESENCIAL Nº 51/2018

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, sob **CNPJ nº 24.170.620/0001-37**, com sede à Rua do Comércio s/n às Margens da Rodovia SC 283, Centro - Planalto Alegre, SC, neste ato representado por seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC. **DECLARA,** cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Planalto Alegre/SC, 21 De Agosto de 2018.

Andre Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP\SC

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89819-000

Paraná Foods
Comércio

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 95

DECLARAÇÃO CONJUNTA HABILITAÇÃO

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37**, com sede à Rua do Comércio s/n, às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre/SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC. **DECLARA QUE:**

- Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inc. VI do artigo 87 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira; Não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que a mesma encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8.666/93, acrescida pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos 5 anos;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- Que os documentos apresentados extraídos por meio reprográfico ou eletrônico(inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autentica rubrica dos signatários;
- Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- Que não possui, direta ou indiretamente, sócios ou empregados, parentesco ou que sejam servidores do Poder Executivo deste Município.

Planalto Alegre/SC, 21 De Agosto de 2018.

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89842-000

André Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP\SC

Prefeitura Municipal
Pa...
PROCESSO Nº
97

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**

Clemente Bahniuk, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 044.112.289-20, Identidade sob nº 7.822.883-0 emitida pela II/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000. Único sócio da sociedade empresária limitada **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA** com sede na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.495.215/0001-84, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206346666 em 18/11/2008, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante à faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta empresa no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00, passa a constituir o capital social da empresa **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI.**

Titular	Quotas	%	Capital R$
Clemente Bahniuk	400.000	100	400.000,00

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Clemente Bahniuk, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 044 112.289-20, Identidade sob nº 7.822.883-0 emitida pela II/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 98

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, resolve, constituir uma empresa Individual de responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.215/0001-84, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada Eireli e com denominação **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**, CNPJ sob nº. 10.495.215/0001-84, data da constituição 18/11/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – a empresa iniciou suas atividades em 01/12/2008 e o prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá como endereço da matriz na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI terá como endereço da filial 1 à Rua 22 de Janeiro, nº 02, Centro, Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº.10.495.215/0002-65, NIRE 41901223283, constituída em 21/07/2011.

CLÁUSULA QUINTA – A EIRELI terá como endereço da filial 2 à Avenida Paraná, nº 590, Centro, Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84 635-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0003-46, NIRE 41901257552, constituída em 01/02/2012.

CLÁUSULA SEXTA A EIRELI terá como endereço da filial 3 à Avenida Agostinho Souza, nº 709, Centro, Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0004-27, NIRE 41901315366, constituída em 18/01/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA A EIRELI terá como endereço da filial 4 à Avenida dos Trabalhadores, nº 1085, Jardim Emília, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0005-08, NIRE 41901371100, constituída em 18/02/2014

CLÁUSULA OITAVA A EIRELI terá como endereço da filial 05, situada à Rua João Gualberto, nº 180, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0006-99, NIRE 41901444093, constituída em 05/09/2016.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO DA EIRELI
A Matriz tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
99

2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes,
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;
11. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
12. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
13. Comércio varejista de produtos de limpeza;
14. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
15. Comércio atacadista de papelaria;
16. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
17. Comércio atacadista de ferragens;
18. Comércio atacadista de materiais de construção;
19. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
20. Comércio atacadista de moveis;
21. Comércio atacadista de armarinhos;
22. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
23. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
24. Comercio atacadista de produtos de limpeza;
25. Restaurante.

A Filial 1 tem como objeto social:

1. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
2. Comércio varejista de bebidas;
3. Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4. Comercio atacadista de bebidas;

A Filial 2 tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 100

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

11. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
12. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
13. Comércio varejista de produtos de limpeza;
14. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
15. Comércio atacadista de papelaria;
16. Comércio atacadista de equipamentos para escritório.
17. Comércio atacadista de ferragens;
18. Comércio atacadista de materiais de construção;
19. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
20. Comércio atacadista de moveis;
21. Comércio atacadista de armarinhos;
22. Comércio atacadista de roupas e acessórios,
23. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
24. Comércio atacadista de produtos de limpeza

A filial 3 e 4 tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de materiais de construção;
6. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônico;
7. Comércio varejista de móveis;
8. Comércio varejista de armarinhos;
9. Comércio varejista de roupas e acessórios;
10. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP),
11. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,
12. Comércio varejista de produtos de limpeza;
13. Comércio atacadista de gêneros alimenticios,
14. Comércio atacadista de papelaria;
15. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
16. Comércio atacadista de ferragens;
17. Comércio atacadista de materiais de construção,
18. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônico;
19. Comércio atacadista de moveis;
20. Comércio atacadista de armarinhos;
21. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
22. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
23. Comércio atacadista de produtos de limpeza.

A filial 5 tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800564591. NIRE: 41600669118
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Municipal
Frontin
PROCESSO Nº
101

2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório,
4. Comércio varejista de ferragens,
5. Comércio varejista de materiais de construção,
6. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
7. Comércio varejista de móveis;
8. Comércio varejista de armarinhos;
9. Comércio varejista de roupas e acessórios;
10. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
11. Comércio varejista de produtos de limpeza;
12. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
13. Comércio atacadista de papelaria;
14. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
15. Comércio atacadista de ferragens;
16. Comércio atacadista de materiais de construção;
17. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
18. Comércio atacadista de moveis;
19. Comércio atacadista de armarinhos;
20. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
21. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
22. Comercio atacadista de produtos de limpeza;
23. Restaurante.

CLÁUSULA DECIMA – o capital da EIRELI na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País

Titular	Quotas	%	Capital R$
Clemente Bahniuk	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A administração da EIRELI caberá ao titular **Clemente Bahniuk**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Paragrafo Primeiro. O titular poderá fixar uma retirada mensal a titulo de pró labore, observados as disposições regulamentares pertinentes

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 16:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800564591. NIRE: 41600669118
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA: 102

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Paragrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano Civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – o titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – o endereço do titular constante no ato constitutivo ou de ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa juridica desta modalidade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: o titular elege o Foro da Comarca da Cidade de Mallet, Estado do Paraná, com conclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA 7
103

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo da Empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 23 de Janeiro de 2018.

Clemente Bahniuk

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca do Mallet, Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório do Registro Civil
Reconheço por VERDADEIRA mais firma(s) de "CLEMENTE BAHNIUK"
Do que fe.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin/PR, 09 de Fevereiro de 2018.
Ladislau Alberto Brzezinski - Tabelião
Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital: FGRT YITAW aaJC1-a9C82 19QD1
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Rua Coronel Popia, 25 - Centro - Paulo Frontin/PR - Fone (42) 3543

75.213.355/0001-53
PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POPIA, 25 - CENTRO
84635-000 - PAULO FRONTIN -

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221 627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI
CNPJ – 10.495.215/0003-46

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 96

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DECLARAÇÃO

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO, EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº10.495.215/0003-46, sediada na Rua Francisco Brzezinski – 590 – Centro – Paulo Frontin - Paraná , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 21 de agosto de 2018.

CLEMENTE BAHNIUK
RG- 7.822.883-0
CPF: 044.112.289-20

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA 109

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 21/08/18
Nome / Assinatura

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
105

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 106

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.170.620/0001-37 **Fornecedor :** PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** PARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA DO COMÉRCIO S/N AREA HINDUSTRIAL - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49-2020-0213 **Fax:** **Celular:** 49991615276

Inscrição Estadual: 258293977 **Contador:** MURIEL JAQUELINI MARQUIORI VICENTINI **Telefone contador:** 33283744

Representante: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS **CPF:** 005.501.609-06 **RG:** 3408161

Endereço representante: RUA EURICO GASPAR DUTRA 65E APARTAMENTO - SAO CRISTOVÃO - Chapecó/SC - CEP 89809-640 **Telefone representante:** 40991615276

E-mail representante: PARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 582-2 - BANRISUL - Chapecó/SC **Conta:** 60673720-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	180,00	U	13,93	4883SABOR DOCE		13,90	2.502,00
002	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	60,00	U	5,37	4435BRILHA SUL		5,30	318,00
003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	180,00	U	14,63	3191 CAMERA		14,60	2.628,00
004	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	360,00	U	6,53	2131 PRODASA		6,53	2.350,80
005	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	180,00	U	17,62	4641 RIOSUL		17,60	3.168,00
006	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	180,00	U	9,50	2039 CHILENO		9,48	1.706,40
007	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O	180,00	U	16,43	1777LEO		16,40	2.952,00

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.170.620/0001-37 **Fornecedor :** PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** PARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA DO COMÉRCIO S/N AREA HINDUSTRIAL - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49-2020-0213 **Fax:** **Celular:** 49991615276

Inscrição Estadual: 258293977 **Contador:** MURIEL JAQUELINI MARQUIORI VICENTINI **Telefone contador:** 33283744

Representante: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS **CPF:** 005.501.609-06 **RG:** 3408161

Endereço representante: RUA EURICO GASPAR DUTRA 65E APARTAMENTO - SAO CRISTOVÃO - Chapecó/SC - CEP 89809-640 **Telefone representante:** 40991615276

E-mail representante: PARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 582-2 - BANRISUL - Chapecó/SC **Conta:** 60673720-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.							
008	CREME DENTAL 180 GRAMAS	60,00	U	4,46	2339 FREDENT		4,40	264,00
009	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	60,00	U	9,26	1676 SKALA		9,25	555,00
010	ESPONJA DE LOUÇA	60,00	U	2,62	4009 BETANIM		2,60	156,00
	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.							
011	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE	180,00	U	10,53	1078 DAJUDA		10,50	1.890,00
	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
012	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG.	180,00	U	6,46	1170 IPANEMA		6,40	1.152,00
	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.							
013	FARINHA DE TRIGO	360,00	U	14,50	2877GARDENEA		14,45	5.202,00
	FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.							
014	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1.	720,00	U	5,73	1274BRIGUENTTI		5,70	4.104,00
	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS							

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 108

24.170.620/0001-37 I.E.: 25.829.397-7 PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP 49 2020-0215 / 2020-0216 Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.170.620/0001-37 **Fornecedor :** PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** PARANAFOODS@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA DO COMÉRCIO S/N AREA HINDUSTRIAL - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49-2020-0213 **Fax:** **Celular:** 49991615276
Inscrição Estadual: 258293977 **Contador:** MURIEL JAQUELINI MARQUIORI VICENTINI **Telefone contador:** 33283744
Representante: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS **CPF:** 005.501.609-06 **RG:** 3408161
Endereço representante: RUA EURICO GASPAR DUTRA 65E APARTAMENTO - SAO CRISTOVÃO - Chapecó/SC - CEP 89809-640 **Telefone representante:** 40991615276
E-mail representante: PARANAFOODS@OUTLOOK.COM
Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 582-2 - BANRISUL - Chapecó/SC **Conta:** 60673720-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
015	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	360,00	U	7,13	3822 APTI		7,10	2.556,00
016	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	3,80	1783 DALLA		3,75	675,00
017	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	360,00	U	10,43	3092 BELAC		10,40	3.744,00
018	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM	540,00	U	17,13	2802BORTOLINI		17,10	9.234,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 109

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.170.620/0001-37 **Fornecedor :** PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** PARANAFOODS@OUTLOOK.COM
Endereço : RUA DO COMÉRCIO S/N AREA HINDUSTRIAL - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49-2020-0213 **Fax:** **Celular:** 49991615276
Inscrição Estadual: 258293977 **Contador:** MURIEL JAQUELINI MARQUIORI VICENTINI **Telefone contador:** 33283744
Representante: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS **CPF:** 005.501.609-06 **RG:** 3408161
Endereço representante: RUA EURICO GASPAR DUTRA 65E APARTAMENTO - SAO CRISTOVÃO - Chapecó/SC - CEP 89809-640 **Telefone representante:** 40991615276
E-mail representante: PARANAFOODS@OUTLOOK.COM
Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 582-2 - BANRISUL - Chapecó/SC **Conta:** 60673720-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.							
019	MARGARINA MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	180,00	U	9,23	1235COAMO		9,20	1.656,00
020	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	360,00	U	5,49	2745COAMO		5,45	1.962,00
021	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	120,00	U	6,50	2259 GUIPEL		6,45	774,00
022	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	60,00	U	7,53	2197 ZAVASKI		7,50	450,00
023	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	120,00	U	14,35	BREEZE		14,30	1.716,00
024	SABONETE EM BARRAS SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	240,00	U	2,52	3222MARAN		2,50	600,00
025	SAL REFINADO SAL REFINADO: Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	180,00	U	2,42	4571 GARÇA		2,40	432,00
026	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	60,00	U	7,43	H20		7,40	444,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

24.170.620/0001-37
I.E. 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 24.170.620/0001-37 **Fornecedor :** PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI **E-mail:** PARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Endereço : RUA DO COMÉRCIO S/N AREA HINDUSTRIAL - CENTRO - Planalto Alegre/SC - CEP 89882-000 **Telefone:** 49-2020-0213 **Fax:** **Celular:** 49991615276

Inscrição Estadual: 258293977 **Contador:** MURIEL JAQUELINI MARQUIORI VICENTINI **Telefone contador:** 33283744

Representante: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS **CPF:** 005.501.609-06 **RG:** 3408161

Endereço representante: RUA EURICO GASPAR DUTRA 65E APARTAMENTO - SAO CRISTOVÃO - Chapecó/SC - CEP 89809-640 **Telefone representante:** 40991615276

E-mail representante: PARANAFOODS@OUTLOOK.COM

Banco: 41 - BANRISUL **Agência:** 582-2 - BANRISUL - Chapecó/SC **Conta:** 60673720-9 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.191,20

TOTAL DA PROPOSTA : 53.191,20

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.170.620/0001-37

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº
PROCESSO Nº

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIOEIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Paraná Foods
Comércio

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 112

DECLARAÇÃO CONJUNTA PROPOSTA

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.170.620/0001-37**, sediada à Rua do Comércio, s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP\SC.

DECLARA:

- Que correrão por nossa contra, qualquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados;
- Que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- Que o prazo de entrega do objeto é de acordo com o Edital, e condições de pagamento é de acordo com o Edital;
- De que recebeu cópia do Edital e seus anexos e tomou conhecimento das dificuldades na entrega e fornecimento dos objetos desta licitação, e se vencedor fornecerá o objeto pelo preço proposto e de acordo com o Edital;
- Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos;
- Que a mesma aceita as condições impostas por este Edital e que se submete ao disposto pela lei 8666/93 e Diplomas Complementares;
- Que os produtos a serem entregues ficarão sob inteira responsabilidade, até a entrega definitiva;
- Que os objetos ofertados atendem à todas as especificações descritas no Edital;
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02;
- Que a validade da proposta é de acordo com o Edital;
- Que a empresa concorda com todos os termos descritos no Edital e seus anexos e que tem pleno conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Planalto Alegre/SC, 21 De Agosto de 2018.

André Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP/SC

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

Paraná Foods
Comércio

PROCESSO Nº
Pregão Eletrônico 713

DECLARAÇÃO PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP**, inscrita sob o **CNPJ nº 24.170.620/0001-37**, sediada a Rua do Comércio s/n às margens da Rodovia SC, 283, na cidade de Planalto Alegre, SC, através de seu representante legal o Sr. André Luiz dos Santos, portador do CPF nº 005.501.609-06 e da Carteira de Identidade nº 3408161 SSP/SC.

Declara para os devidos fins junto a:

PREFEITURA MUNICIPAL DE : PAULO FRONTIN -PR

- Processo Licitatório N° _____/2018
- Pregão Presencial N° 51 /2018
- Tomada de Preço N° _____/2018
- Concorrência N° _____/2018
- Carta Convite N° _____/2018
- Pregão Eletrônico N° _____/2018

Validade entrega: Conforme Edital;
Validade da Proposta: Conforme o edital
Validade dos Produtos: Conforme o Edital

DADOS BANCÁRIOS
BANCO BANRISUL
N° DA AGÊNCIA: 0582
N° DA CONTA CORRENTE: 0606737209

FAVORECIDO: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
E-MAIL: licitacaoparanafoods@outlook.com

Planalto Alegre/SC, 21 / 08 de 2018.

André Luiz dos Santos
CPF nº 005.501.609-06
RG nº 3408161 SSP\SC

24.170.620/0001-37
I.E.: 25.829.397-7
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP
49 2020-0215 / 2020-0216
Rod SC 283 - Planalto Alegre - SC - CEP 89882-000

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 114

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.495.215/0003-46 **Fornecedor :** CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **E-mail:** CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Endereço : RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone:** 4235431001 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9058649390 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEMENTE BAHNIUK **CPF:** 044.112.289-20 **RG:** 78228830

Endereço representante: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone representante:** 4235431001

E-mail representante: CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimiento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	180,00	U	13,93	boa mesa		13,93	2.507,40
002	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	60,00	U	5,37	triex		5,37	322,20
003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	180,00	U	14,63	bello rizzo		14,63	2.633,40
004	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	360,00	U	6,53	orquidea		6,53	2.350,80
005	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	180,00	U	17,62	tropeiro		17,62	3.171,60
006	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	180,00	U	9,50	capimar		9,50	1.710,00
007	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O	180,00	U	16,43	chokilar		16,43	2.957,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 115

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.495.215/0003-46 **Fornecedor :** CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **E-mail:** CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Endereço : RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone:** 4235431001 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9058649390 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEMENTE BAHNIUK **CPF:** 044.112.289-20 **RG:** 78228830

Endereço representante: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone representante:** 4235431001

E-mail representante: CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.							
008	CREME DENTAL 180 GRAMAS	60,00	U	4,46	sorriso		4,46	267,60
009	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	60,00	U	9,26	skala		9,26	555,60
010	ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	60,00	U	2,62	brilhus		2,62	157,20
011	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	10,53	cia frios		10,53	1.895,40
012	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	6,46	ky farinha		6,46	1.162,80
013	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	360,00	U	14,50	bom prato		14,50	5.220,00
014	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS	720,00	U	5,73	perola		5,73	4.125,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 116

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.495.215/0003-46 **Fornecedor :** CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **E-mail:** CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Endereço : RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone:** 4235431001 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9058649390 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEMENTE BAHNIUK **CPF:** 044.112.289-20 **RG:** 78228830

Endereço representante: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone representante:** 4235431001

E-mail representante: CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
015	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	360,00	U	7,13	fleischamnn		7,13	2.566,80
016	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	180,00	U	3,80	silotti		3,80	684,00
017	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	360,00	U	10,43	fnissimo		10,43	3.754,80
018	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM	540,00	U	17,13	le sorelle		17,13	9.250,20

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 127

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.495.215/0003-46 **Fornecedor :** CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **E-mail:** CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR
Endereço : RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone:** 4235431001 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9058649390 **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: CLEMENTE BAHNIUK **CPF:** 044.112.289-20 **RG:** 78228830
Endereço representante: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone representante:** 4235431001
E-mail representante: CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR
Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.							
019	MARGARINA MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	180,00	U	9,23	prime		9,23	1.661,40
020	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	360,00	U	5,49	coamo		5,49	1.976,40
021	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	120,00	U	6,50	soft		6,50	780,00
022	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	60,00	U	7,53	zavaski		7,53	451,80
023	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	120,00	U	14,35	girando sol		14,35	1.722,00
024	SABONETE EM BARRAS SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	240,00	U	2,52	francis		2,52	604,80
025	SAL REFINADO SAL REFINADO: Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	180,00	U	2,42	zizo		2,42	435,60
026	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	60,00	U	7,43	monange		7,43	445,80

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 118

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Pregão Presencial 51/2018

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.495.215/0003-46 **Fornecedor :** CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **E-mail:** CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Endereço : RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone:** 4235431001 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9058649390 **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: CLEMENTE BAHNIUK **CPF:** 044.112.289-20 **RG:** 78228830

Endereço representante: RUA FRANCISCO BRZEZINSKI 590 - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000 **Telefone representante:** 4235431001

E-mail representante: CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 53.370,60

TOTAL DA PROPOSTA : 53.370,60

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 3 dias

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0003-46

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 119

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
120

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 121

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 112

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº 1
FOLHA Nº 123

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteração contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**

Clemente Bahniuk, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 044.112.289-20, Identidade sob nº 7.822.883-0 emitida pela II/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000. Único sócio da sociedade empresária limitada **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA** com sede na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.495.215/0001-84, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206346666 em 18/11/2008, ora transforma seu registro de sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante à faculdade prevista no paragrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02 resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo desta empresa no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00, passa a constituir o capital social da empresa **CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI.**

Titular	Quotas	%	Capital R$
Clemente Bahniuk	400.000	100	400.000,00

Cláusula Terceira – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor seguinte:

Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Clemente Bahniuk, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08 de Junho de 1985, empresário, inscrito no CPF sob nº 044.112.289-20, Identidade sob nº 7.822.883-0 emitida pela II/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 491, Centro, Cidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, resolve, constituir uma empresa individual de responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.215/0001-84, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada Eireli e com denominação **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**, CNPJ sob nº. 10.495.215/0001-84, data da constituição 18/11/2008, será regida por este ato constitutivo, pelo código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – a empresa iniciou suas atividades em 01/12/2008 e o prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI terá como endereço da matriz na Rua XV de Novembro, nº, 491, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000.

CLÁUSULA QUARTA – A EIRELI terá como endereço da filial 1 à Rua 22 de Janeiro, nº 02, Centro, Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº.10.495.215/0002-65, NIRE 41901223283, constituída em 21/07/2011.

CLÁUSULA QUINTA – A EIRELI terá como endereço da filial 2 à Avenida Paraná, nº 590, Centro, Cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, CEP 84.635-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0003-46, NIRE 41901257552, constituída em 01/02/2012.

CLÁUSULA SEXTA A EIRELI terá como endereço da filial 3 à Avenida Agostinho Souza, nº 709, Centro, Cidade de Paula Freitas, Estado do Paraná, CEP 84.630-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0004-27, NIRE 41901315366, constituída em 18/01/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA A EIRELI terá como endereço da filial 4 à Avenida dos Trabalhadores, nº 1085, Jardim Emília, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0005-08, NIRE 41901371100, constituída em 18/02/2014

CLÁUSULA OITAVA A EIRELI terá como endereço da filial 05, situada à Rua João Gualberto, nº 180, Centro, Cidade de Mallet, Estado do Paraná, CEP 84.570-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.495.215/0006-99, NIRE 41901444093, constituída em 05/09/2016.

CLÁUSULA NONA – DO OBJETO DA EIRELI
A Matriz tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 125

2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;
11. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
12. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
13. Comércio varejista de produtos de limpeza;
14. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
15. Comércio atacadista de papelaria;
16. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
17. Comércio atacadista de ferragens;
18. Comércio atacadista de materiais de construção;
19. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
20. Comércio atacadista de moveis;
21. Comércio atacadista de armarinhos;
22. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
23. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
24. Comercio atacadista de produtos de limpeza;
25. Restaurante.

A Filial 1 tem como objeto social:

1. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
2. Comércio varejista de bebidas;
3. Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
4. Comercio atacadista de bebidas;

A Filial 2 tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de lubrificantes;
6. Comércio varejista de materiais de construção;
7. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
8. Comércio varejista de móveis;
9. Comércio varejista de armarinhos;
10. Comércio varejista de roupas e acessórios;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 126

11. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
12. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
13. Comércio varejista de produtos de limpeza;
14. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
15. Comércio atacadista de papelaria;
16. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
17. Comércio atacadista de ferragens;
18. Comércio atacadista de materiais de construção;
19. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
20. Comércio atacadista de moveis;
21. Comércio atacadista de armarinhos;
22. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
23. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
24. Comércio atacadista de produtos de limpeza.

A filial 3 e 4 tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;
2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de materiais de construção;
6. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônico;
7. Comércio varejista de móveis;
8. Comércio varejista de armarinhos;
9. Comércio varejista de roupas e acessórios;
10. Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
11. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
12. Comércio varejista de produtos de limpeza;
13. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
14. Comércio atacadista de papelaria;
15. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
16. Comércio atacadista de ferragens;
17. Comércio atacadista de materiais de construção;
18. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônico;
19. Comércio atacadista de moveis;
20. Comércio atacadista de armarinhos;
21. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
22. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
23. Comércio atacadista de produtos de limpeza.

A filial 5 tem como objeto social:

1. Comércio varejista com predominância de gêneros alimentícios - Supermercado;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 129

2. Comércio varejista de papelaria;
3. Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4. Comércio varejista de ferragens;
5. Comércio varejista de materiais de construção;
6. Comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos;
7. Comércio varejista de móveis;
8. Comércio varejista de armarinhos;
9. Comércio varejista de roupas e acessórios;
10. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
11. Comércio varejista de produtos de limpeza;
12. Comércio atacadista de gêneros alimentícios;
13. Comércio atacadista de papelaria;
14. Comércio atacadista de equipamentos para escritório;
15. Comércio atacadista de ferragens;
16. Comércio atacadista de materiais de construção;
17. Comércio atacadista de aparelhos eletroeletrônicos;
18. Comércio atacadista de moveis;
19. Comércio atacadista de armarinhos;
20. Comércio atacadista de roupas e acessórios;
21. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal;
22. Comercio atacadista de produtos de limpeza;
23. Restaurante.

CLÁUSULA DECIMA – o capital da EIRELI na importância de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentos mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	%	Capital R$
Clemente Bahniuk	400.000	100	400.000,00

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – A administração da EIRELI caberá ao titular **Clemente Bahniuk**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.
Paragrafo Primeiro: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de pró labore, observados as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

Paragrafo segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano Civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Paragrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – o titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenado ou que encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – o endereço do titular constante no ato constitutivo ou de ultima alteração serão validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc. relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: o titular elege o Foro da Comarca da Cidade de Mallet, Estado do Paraná, com conclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Transformação de Sociedade Limitada para
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
Alteraçao contratual nº 7
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 129

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo da Empresa individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Mateus do Sul, 23 de Janeiro de 2018.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Clemente Bahniuk

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório do Registro Civil
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: CLEMENTE BAHNIUK
Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin-PR, 09 de Fevereiro de 2018.
Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Luciamara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada
Selo Digital nº: YITAV.suJCL.29C82.19ODT
Consulte o selo em: http://funarpen.com.br
Rua Alexandre Pohl, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone/Fax (42) 3241-1161 - E-mail: cartorio@frontin@yahoo.com.br

PAULO FRONTIN TABELIÃO DE NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE POHL, 25 - CENTRO
CEP 84835-000 - PAULO FRONTIN - PR
75.213.355/0001-68

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2018 15:24 SOB Nº 41600669118.
PROTOCOLO: 180867156 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800564591. NIRE: 41600669118.
CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 130

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.495.215/0001-84 MATRIZ		18/11/2008

NOME EMPRESARIAL
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SUPERMERCADO BAHNIUK

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	491	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.570-000	CENTRO	MALLET	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3543-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/07/2018** às **13:26:48** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.495.215/0001-84 MATRIZ		18/11/2008

NOME EMPRESARIAL
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R XV DE NOVEMBRO	491	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.570-000	CENTRO	MALLET	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 3543-1001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/07/2018** às **13:26:48** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 132

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
CNPJ: 10.495.215/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:22:27 do dia 30/04/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2018.
Código de controle da certidão: **5102.F3ED.6D1D.3A62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 133

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10495215/0003-46
Razão Social: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
Nome Fantasia: SUPERMERCADO BAHNIUK
Endereço: AV PARANA 590 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2018 a 31/08/2018

Certificação Número: 2018080204402763866708

Informação obtida em 20/08/2018, às 13:28:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 139

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.495.215/0003-46
Certidão nº: 156535878/2018
Expedição: 20/08/2018, às 13:29:39
Validade: 15/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.495.215/0003-46, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 135

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
16/07/2018 - 14 02 43

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90462558-25** **Inscrição CNPJ 10.495.215/0001-84**
Nome Empresarial	**Center Sul Comercio e Distribuicao Eireli**
Endereço	Rua Xv de Novembro, 491. Centro 84570-000 - Mallet - PR
Telefone	(42)3542-1339
E-mail	MERCADOBAHNIUK@GMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4711-3/02 - Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominancia de Produtos Alimenticios - Supermercados
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4732-6/00 - Comercio Varejista de Lubrificantes 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armarinho 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios 4784-9/00 - Comercio Varejista de Gas Liquefeito de Petroleo (Glp) 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio
Caracteristicas do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	11/2008
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2008
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 136

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 018552185-16

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.495.215/0003-46**
Nome: **CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 19/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 301/2018

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário, mobiliários e imobiliários, vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/10/2018	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QET2T442XUEM**
REQUERENTE: João	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
471	10.495.215/0003-46	41206346666	

ENDEREÇO

FRANCISCO BRZEZINSKI FILHO, 590 - CENTRO CEP: 84635000 Paulo Frontin - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório

Observações:

Paulo Frontin, 16 de Julho de 2018

Emitido por: EVANILCE DOLINE

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"
Cartório do Distribuidor e Anexos
✉ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎\fax (042) 3542 1227.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - TITULAR
ADRIANA ALVES - ESCREVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D Ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "**não consta**" distribuída nenhuma **AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** tendo **como requerido(a): CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME**, com sede à Avenida Paraná, nº 590, Paulo Frontin, Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.495.215/0003-46.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 18 de julho de 2018. Eu _____ (Jussara Maria da Motta Ribeiro) distribuidora judicial, que o digitei e subscrevo.

JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO
Mallet - Estado do Paraná

Custas Certidão: R$ 31,33

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 139

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
NIRE	41600669118
CNPJ	10.495.215/0001-84
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Mallet
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1594066

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1594066
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 140

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término 31/12/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 141

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 5.848.322,28	R$ 9.002.826,71
CIRCULANTE	R$ 4.939.766,86	R$ 8.070.611,54
DISPONÍVEL	R$ 815.235,16	R$ 3.976.982,55
BENS NUMERÁRIOS	R$ 803.064,29	R$ 3.984.994,64
(-) DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ 11.657,85	R$ (8.525,11)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 513,02	R$ 513,02
CLIENTES	R$ 375.997,04	R$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 375.997,04	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS	R$ 24.253,74	R$ 46.682,52
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R$ (436,00)	R$ (588,73)
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 24.689,74	R$ 47.271,25
ESTOQUES	R$ 3.724.280,92	R$ 4.046.946,47
ESTOQUES DIVERSOS	R$ 3.724.280,92	R$ 4.046.946,47
NÃO CIRCULANTE	R$ 908.555,42	R$ 932.215,17
IMOBILIZADO	R$ 908.555,42	R$ 932.215,17
IMÓVEIS	R$ 44.450,96	R$ 44.450,96
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 1.590.744,49	R$ 1.673.033,06
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R$ 4.666,30	R$ 9.675,13
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ (731.306,33)	R$ (794.943,98)
PASSIVO	R$ 5.848.322,28	R$ 9.002.826,71
CIRCULANTE	R$ 2.853.788,24	R$ 6.030.161,95
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 651.024,76	R$ 540.439,75
EMPRÉSTIMOS	R$ 651.024,76	R$ 540.439,75
FORNECEDORES	R$ 118.166,11	R$ 2.860.029,05
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 118.166,11	R$ 2.860.029,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 765.460,02	R$ 1.532.858,18
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 762.624,44	R$ 1.529.637,79
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 2.835,58	R$ 3.220,39
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	R$ 681.352,16	R$ 145.430,44
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 208.007,63	R$ 185.008,49
(-) OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 473.344,53	R$ (39.578,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 142

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 637.785,19	R$ 951.404,53
CONTAS A PAGAR	R$ 260.120,61	R$ 411.003,10
CONTAS CORRENTES	R$ 267.876,27	R$ 426.765,70
OUTROS DÉBITOS	R$ 109.788,31	R$ 113.635,73
NÃO CIRCULANTE	R$ 339.765,88	R$ 339.765,88
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 339.765,88	R$ 339.765,88
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 339.765,88	R$ 339.765,88
EMPRÉSTIMOS	R$ 339.765,88	R$ 339.765,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.654.768,16	R$ 2.632.898,88
CAPITAL SOCIAL	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R$ 2.104.768,16	R$ 2.082.898,88
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R$ 690.674,29	R$ 1.993.788,93
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO	R$ 1.414.093,87	R$ 89.109,95

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 143

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBEL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 8.633.504,44	R$ 9.621.907,38
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS	R$ 8.633.504,44	R$ 9.621.907,38
Vendas Consumidor - E1 Mallet	R$ 2.487.340,73	R$ 2.794.949,83
Vendas Consumidor - E3 Paulo Frontin	R$ 1.611.608,23	R$ 1.776.607,07
Vendas Consumidor - E4 Paula Freitas	R$ 1.589.651,19	R$ 1.741.730,28
Vendas Consumidor - E5 Mallet	R$ 1.203.228,26	R$ 1.324.265,64
Vendas Consumidor - E6 Mallet	R$ 1.741.676,03	R$ 1.984.354,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (512.899,93)	R$ (565.827,33)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (8.637,92)	R$ (6.716,41)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	R$ (8.921,27)	R$ (6.716,41)
(-) Vendas Canceladas	R$ 283,35	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (504.262,01)	R$ (559.110,92)
(-) (-) ICMS	R$ (236.469,23)	R$ (252.688,40)
(-) (-) PIS	R$ (47.768,45)	R$ (54.659,15)
(-) (-) COFINS	R$ (220.024,33)	R$ (251.763,37)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 8.120.604,51	R$ 9.056.080,05
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (5.946.073,68)	R$ (6.295.660,21)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (5.941.197,97)	R$ (6.295.660,21)
(-) (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	R$ (4.875,71)	R$ (0,00)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.174.530,83	R$ 2.760.419,84
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.211.778,54)	R$ (2.895.767,51)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM	R$ (674.437,95)	R$ (700.133,80)
(-) Salários e Ordenados	R$ (354.985,31)	R$ (402.635,38)
(-) Pró Labore	R$ (33.187,86)	R$ (33.187,86)
(-) 13º Salário	R$ (2.658,24)	R$ (3.875,71)
(-) Férias	R$ (63.161,44)	R$ (31.780,51)
(-) INSS	R$ (113.344,10)	R$ (139.775,75)
(-) FGTS	R$ (32.722,55)	R$ (35.984,74)
(-) GRRF - Guia Rescisória	R$ (10.123,03)	R$ (3.214,63)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (6.324,09)	R$ (4.293,02)
(-) Despesas com Alimentação	R$ (24.767,68)	R$ (7.568,37)
(-) Autônomos	R$ (40.500,00)	R$ (40.500,00)
Rescisão de Contrato de Trabalho	R$ 7.336,35	R$ 2.682,17
(-) COM VEICULOS	R$ (267.754,14)	R$ (249.732,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto Nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (93.496,71)	R$ (73.928,58)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (35.326,94)	R$ (34.607,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (4.812,49)	R$ (4.699,78)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (120,00)	R$ (2.498,00)
(-) Locação de Veículos	R$ (133.998,00)	R$ (133.998,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (508.045,95)	R$ (513.624,63)
(-) Seguros de Bens	R$ (0,00)	R$ (169,91)
(-) Depreciações	R$ (62.854,26)	R$ (63.750,56)
(-) Alugueis e Condomínios	R$ (79.219,50)	R$ (75.259,50)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo	R$ (325.116,18)	R$ (330.166,66)
(-) Honorários Contábeis	R$ (27.756,00)	R$ (31.761,00)
(-) Donativos e Contribuições	R$ (1.710,00)	R$ (1.690,00)
(-) Estacionamentos e Conduções	R$ (30,00)	R$ (527,50)
(-) Segurança e Vigilância	R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) despesas com Seguros	R$ (3.361,26)	R$ (545,50)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (5.462,00)	R$ (8.904,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios	R$ (65,00)	R$ (550,00)
(-) Entidades e Associações	R$ (445,40)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Cartório	R$ (26,35)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (318.252,18)	R$ (228.461,98)
(-) Publicidade e Propaganda	R$ (5.113,00)	R$ (8.105,00)
(-) Patrocínios	R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) Hospedagem	R$ (720,00)	R$ (1.296,20)
(-) Alimentação de Sócios e Diretores	R$ (476,95)	R$ (916,92)
(-) Água e Esgoto	R$ (3.865,55)	R$ (8.278,59)
(-) Despesas Com Internet	R$ (350,00)	R$ (647,00)
(-) Despesas Com Software	R$ (21.953,72)	R$ (24.163,95)
(-) Telefone	R$ (18.665,92)	R$ (10.048,88)
(-) Energia Elétrica	R$ (77.041,31)	R$ (66.927,69)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (610,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (117.386,91)	R$ (47.437,83)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (2.560,00)	R$ (0,00)
(-) Limpeza e Conservação	R$ (1.408,00)	R$ (154,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Informática	R$ (187,81)	R$ (147,81)
(-) Seviço de Apoio Administrativo	R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) Pedágio	R$ (2.432,30)	R$ (2.452,20)
(-) Honorários Advocatícios	R$ (0,03)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ (60.560,27)	R$ (30.250,61)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (4.920,41)	R$ (6.751,00)
(-) Despesas com Administradoras de Cartões	R$ (0,00)	R$ (9.384,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (6.141,09)	R$ (7.640,41)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R$ (520,64)	R$ (54,04)
(-) Impostos Federais	R$ (2.537,94)	R$ (2.537,94)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R$ (333,11)	R$ (0,00)
(-) Taxas Públicas	R$ 1.077,52	R$ (5.048,43)
(-) IPVA/Licenciamento/Seguro	R$ (3.826,92)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (30.000,00)	R$ (0,00)
(-) Cursos e Treinamentos	R$ (30.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (407.147,23)	R$ (1.196.174,58)
(-) IOF e IOC	R$ (7.026,23)	R$ (16.930,76)
(-) Descontos Concedidos	R$ (13.202,19)	R$ (20.926,37)
(-) Tarifas Bancárias	R$ (6.897,78)	R$ (125.492,06)
(-) Despesas Gerais Financeiras	R$ (3.560,79)	R$ (2.625,45)
(-) Encargos Financeiros	R$ (15.722,01)	R$ (5.022,30)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R$ (23.506,29)	R$ (18.895,80)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R$ (20.394,51)	R$ (52.018,30)
(-) Multas Dedutíveis	R$ (164,24)	R$ (0,00)
(-) Multas Pagas	R$ (1.489,10)	R$ (0,00)
(-) Multas Indedutíveis	R$ (1.430,78)	R$ (0,00)
(-) Perdas de Estoque	R$ (208.570,68)	R$ (906.255,88)
(-) Encargos e Juros de Cartões	R$ (47.698,65)	R$ (27.512,81)
(-) Juros Sobre Fornecedores	R$ (29.892,28)	R$ (0,00)
(-) Juros/Multas de Parcelamento	R$ (11.220,62)	R$ (3.372,37)
(-) Encargos de Intermediação Cartão	R$ (16.371,08)	R$ (17.122,48)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ 163.171,87	R$ 177.714,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 163.433,06	R$ 179.892,62
Descontos Obtidos	R$ 76.460,27	R$ 98.860,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 146

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Doações ou Brindes recebidos	R$ 86.972,79	R$ 81.031,78
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (261,19)	R$ (2.177,82)
(-) Doações Efetuadas	R$ (261,19)	R$ (2.177,82)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 125.924,16	R$ 42.367,13
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (11.333,17)	R$ (3.813,04)
(-) CSLL	R$ (11.333,17)	R$ (3.813,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (25.481,04)	R$ (6.355,07)
(-) IRPJ	R$ (25.481,04)	R$ (6.355,07)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 89.109,95	R$ 32.199,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 147

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 12.351.563,50	R$ 13.895.919,73
CIRCULANTE	R$ 11.471.560,54	R$ 13.080.711,03
DISPONÍVEL	R$ 8.182.300,78	R$ 10.444.817,24
BENS NUMERÁRIOS	R$ 8.186.788,61	R$ 10.447.408,17
(-) DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ (5.000,85)	R$ (3.103,95)
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 513,02	R$ 513,02
OUTROS CRÉDITOS	R$ 45.218,88	R$ 45.616,87
(-) ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R$ (2.052,37)	R$ (3.326,79)
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	R$ (0,00)	R$ 2.190,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 47.271,25	R$ 46.753,66
ESTOQUES	R$ 3.242.175,44	R$ 2.588.920,61
ESTOQUES DIVERSOS	R$ 3.242.175,44	R$ 2.588.920,61
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$ 1.865,44	R$ 1.356,31
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	R$ 1.865,44	R$ 1.356,31
NÃO CIRCULANTE	R$ 880.002,96	R$ 815.208,70
IMOBILIZADO	R$ 880.002,96	R$ 815.208,70
IMÓVEIS	R$ 44.450,96	R$ 44.450,96
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 1.686.158,05	R$ 1.686.518,05
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R$ 9.675,13	R$ 9.675,13
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ (860.281,18)	R$ (925.435,44)
PASSIVO	R$ 12.351.563,50	R$ 13.895.919,73
CIRCULANTE	R$ 9.342.218,87	R$ 10.922.974,31
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 430.052,85	R$ 318.563,78
EMPRÉSTIMOS	R$ 430.052,85	R$ 318.563,78
FORNECEDORES	R$ 5.709.479,32	R$ 7.361.309,77
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 5.709.479,32	R$ 7.361.309,77
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 1.749.779,27	R$ 1.758.498,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 1.746.460,80	R$ 1.755.272,78
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 3.318,47	R$ 3.225,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	R$ 335.072,47	R$ 450.392,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 209.068,86	R$ 220.658,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Pauto Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 168

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 126.003,61	R$ 229.733,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 1.117.834,96	R$ 1.034.210,16
CONTAS A PAGAR	R$ 613.729,97	R$ 634.765,80
CONTAS CORRENTES	R$ 388.644,26	R$ 281.023,63
OUTROS DÉBITOS	R$ 115.460,73	R$ 118.420,73
NÃO CIRCULANTE	R$ 344.246,73	R$ 326.173,07
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 344.246,73	R$ 326.173,07
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 339.765,88	R$ 339.765,88
EMPRÉSTIMOS	R$ 339.765,88	R$ 339.765,88
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ (0,00)	R$ (28.867,35)
(-) IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ (0,00)	R$ (28.867,35)
DEPÓSITOS	R$ 4.480,85	R$ 15.274,54
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 4.480,85	R$ 15.274,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.665.097,90	R$ 2.646.772,35
CAPITAL SOCIAL	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R$ 2.115.097,90	R$ 2.096.772,35
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R$ 1.993.788,93	R$ 1.993.788,93
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO	R$ 121.308,97	R$ 102.983,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 149

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 13.895.919,73	R$ 12.460.315,25
CIRCULANTE	R$ 13.080.711,03	R$ 11.696.308,05
DISPONÍVEL	R$ 10.444.817,24	R$ 9.350.056,86
BENS NUMERÁRIOS	R$ 10.447.408,17	R$ 9.295.128,00
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ (3.103,95)	R$ 54.415,84
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 513,02	R$ 513,02
OUTROS CRÉDITOS	R$ 45.616,87	R$ 85.260,63
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	R$ (3.326,79)	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	R$ 2.190,00	R$ 2.190,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 46.753,66	R$ 83.070,63
ESTOQUES	R$ 2.588.920,61	R$ 2.260.143,08
ESTOQUES DIVERSOS	R$ 2.588.920,61	R$ 2.260.143,08
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R$ 1.356,31	R$ 847,48
DESPESAS DE MESES SEGUINTES	R$ 1.356,31	R$ 847,48
NÃO CIRCULANTE	R$ 815.208,70	R$ 764.007,20
IMOBILIZADO	R$ 815.208,70	R$ 764.007,20
IMÓVEIS	R$ 44.450,96	R$ 44.450,96
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 1.686.518,05	R$ 1.699.368,05
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	R$ 9.675,13	R$ 9.675,13
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ (925.435,44)	R$ (989.486,94)
PASSIVO	R$ 13.895.919,73	R$ 12.460.315,25
CIRCULANTE	R$ 10.922.974,31	R$ 9.532.474,24
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 318.563,78	R$ 342.432,43
EMPRÉSTIMOS	R$ 318.563,78	R$ 342.432,43
FORNECEDORES	R$ 7.361.309,77	R$ 5.620.184,84
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 7.361.309,77	R$ 5.620.184,84
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 1.758.498,25	R$ 1.798.115,95
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 1.755.272,78	R$ 1.794.128,49
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	R$ 3.225,47	R$ 3.987,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	R$ 450.392,35	R$ 676.792,96
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 220.658,98	R$ 288.475,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 150

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 229.733,37	R$ 388.317,04
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 1.034.210,16	R$ 1.094.948,06
CONTAS A PAGAR	R$ 634.765,80	R$ 747.238,21
CONTAS CORRENTES	R$ 281.023,63	R$ 229.289,12
OUTROS DÉBITOS	R$ 118.420,73	R$ 118.420,73
NÃO CIRCULANTE	R$ 326.173,07	R$ 257.552,23
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	R$ 326.173,07	R$ 257.552,23
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	R$ 339.765,88	R$ 302.185,87
EMPRÉSTIMOS	R$ 339.765,88	R$ 302.185,87
(-) OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ (28.867,35)	R$ (57.566,34)
(-) IMPÓSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R$ (28.867,35)	R$ (57.566,34)
DEPÓSITOS	R$ 15.274,54	R$ 12.932,70
DEPÓSITOS JUDICIAIS	R$ 15.274,54	R$ 12.932,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 2.646.772,35	R$ 2.670.288,78
CAPITAL SOCIAL	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 400.000,00	R$ 400.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R$ 2.096.772,35	R$ 2.120.288,78
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	R$ 1.993.788,93	R$ 1.963.001,58
LUCROS (PREJUÍZOS) DO EXERCÍCIO	R$ 102.983,42	R$ 157.287,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 151

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 8.584.451,29	R$ 8.633.504,44
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS	R$ 8.584.451,29	R$ 8.633.504,44
Vendas Consumidor - E1 Mallet	R$ 3.339.936,63	R$ 2.487.340,73
Vendas Consumidor - E2 Paulo Frontin Gás	R$ 186,00	R$ 0,00
Vendas Consumidor - E3 Paulo Frontin	R$ 1.887.255,58	R$ 1.611.608,23
Vendas Consumidor - E4 Paula Freitas	R$ 1.838.526,91	R$ 1.589.651,19
Vendas Consumidor - E5 Mallet	R$ 1.485.606,94	R$ 1.203.228,26
Vendas Consumidor - E6 Mallet	R$ 32.939,23	R$ 1.741.676,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (575.406,50)	R$ (512.899,93)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (24.211,52)	R$ (8.637,92)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	R$ (15.450,57)	R$ (8.921,27)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	R$ (8.760,95)	R$ (0,00)
Vendas Canceladas	R$ (0,00)	R$ 283,35
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (551.194,98)	R$ (504.262,01)
(-) (-) ICMS	R$ (239.528,18)	R$ (236.469,23)
(-) (-) PIS	R$ (55.594,62)	R$ (47.768,45)
(-) (-) COFINS	R$ (256.072,18)	R$ (220.024,33)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 8.009.044,79	R$ 8.120.604,51
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (5.814.494,33)	R$ (5.946.073,68)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (5.805.307,13)	R$ (5.941.197,97)
(-) (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	R$ (0,00)	R$ (4.875,71)
(-) (-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	R$ (9.187,20)	R$ (0,00)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.194.550,46	R$ 2.174.530,83
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.221.811,40)	R$ (2.211.778,54)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM	R$ (670.021,72)	R$ (674.437,95)
(-) Salários e Ordenados	R$ (290.933,17)	R$ (354.985,31)
(-) Pró Labore	R$ (31.138,92)	R$ (33.187,86)
(-) 13º Salário	R$ (90.145,11)	R$ (2.658,24)
(-) Férias	R$ (30.389,54)	R$ (63.161,44)
(-) INSS	R$ (111.385,50)	R$ (113.344,10)
(-) FGTS	R$ (32.056,59)	R$ (32.722,55)
(-) GRRF - Guia Rescisória	R$ (15.355,72)	R$ (10.123,03)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (2.877,13)	R$ (6.324,09)
(-) Despesas com Alimentação	R$ (25.240,04)	R$ (24.767,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Autônomos	R$ (40.500,00)	R$ (40.500,00)
Rescisão de Contrato de Trabalho	R$ (0,00)	R$ 7.336,35
(-) COM VEICULOS	R$ (205.168,85)	R$ (267.754,14)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (100,02)	R$ (0,00)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (92,00)	R$ (0,00)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (109.152,83)	R$ (93.496,71)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (18.993,00)	R$ (35.326,94)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (2.833,00)	R$ (4.812,49)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (0,00)	R$ (120,00)
(-) Locação de Veículos	R$ (73.998,00)	R$ (133.998,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (547.100,19)	R$ (508.045,95)
(-) Depreciações	R$ (61.971,19)	R$ (62.854,26)
(-) Alugueis e Condominios	R$ (93.335,00)	R$ (79.219,50)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (3.440,00)	R$ (2.000,00)
(-) Material de Uso e Consumo	R$ (331.356,32)	R$ (325.116,18)
(-) Honorários Contábeis	R$ (34.335,21)	R$ (27.756,00)
(-) Donativos e Contribuições	R$ (1.944,00)	R$ (1.710,00)
(-) Estacionamentos e Conduções	R$ (0,00)	R$ (30,00)
(-) Segurança e Vigilância	R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) despesas com Seguros	R$ (4.824,17)	R$ (3.361,26)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (15.154,00)	R$ (5.462,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios	R$ (308,00)	R$ (65,00)
(-) Entidades e Associações	R$ (332,30)	R$ (445,40)
(-) Despesas com Cartório	R$ (0,00)	R$ (26,35)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (292.665,07)	R$ (318.252,18)
(-) Água e Esgoto	R$ (261,68)	R$ (0,00)
(-) Limpeza e Conservação	R$ (154,00)	R$ (0,00)
(-) Publicidade e Propaganda	R$ (12.786,00)	R$ (5.113,00)
(-) Hospedagem	R$ (3.536,45)	R$ (720,00)
(-) Alimentação de Sócios e Diretores	R$ (0,00)	R$ (476,95)
(-) Despesas com Passagens	R$ (133,70)	R$ (0,00)
(-) Água e Esgoto	R$ (2.182,84)	R$ (3.865,55)
(-) Energia Elétrica	R$ (10.231,47)	R$ (0,00)
(-) Despesas Com Internet	R$ (2.642,55)	R$ (350,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas Com Software	R$ (20.565,06)	R$ (21.953,72)
(-) Telefone	R$ (10.896,60)	R$ (18.665,92)
(-) Energia Elétrica	R$ (50.727,56)	R$ (77.041,31)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (0,00)	R$ (610,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (74.612,68)	R$ (117.386,91)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (20.035,00)	R$ (2.560,00)
(-) Limpeza e Conservação	R$ (910,00)	R$ (1.408,00)
(-) Despesas com Informática	R$ (35,00)	R$ (187,81)
(-) Seviço de Apoio Administrativo	R$ (27.000,00)	R$ (0,00)
(-) Pedágio	R$ (2.247,95)	R$ (2.432,30)
(-) Honorários Advocatícios	R$ (0,00)	R$ (0,03)
(-) Fretes e Carretos	R$ (33.657,24)	R$ (60.560,27)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (14.644,20)	R$ (4.920,41)
(-) Despesas com Administradoras de Cartões	R$ (5.405,09)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (2.623,09)	R$ (6.141,09)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R$ (85,15)	R$ (520,64)
(-) Impostos Federais	R$ (2.537,94)	R$ (2.537,94)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R$ (0,00)	R$ (333,11)
Taxas Públicas	R$ (0,00)	R$ 1.077,52
(-) IPVA/Licenciamento/Seguro	R$ (0,00)	R$ (3.826,92)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ (30.000,00)
(-) Cursos e Treinamentos	R$ (0,00)	R$ (30.000,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (504.232,48)	R$ (407.147,23)
(-) IOF e IOC	R$ (4.071,78)	R$ (7.026,23)
(-) Descontos Concedidos	R$ (535,65)	R$ (13.202,19)
(-) Tarifas Bancárias	R$ (9.438,06)	R$ (6.897,78)
(-) Encargos de Conta Garantida	R$ (36.730,43)	R$ (0,00)
(-) Despesas Gerais Financeiras	R$ (0,00)	R$ (3.560,79)
(-) Encargos Financeiros	R$ (836,00)	R$ (15.722,01)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R$ (9.665,10)	R$ (23.506,29)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R$ (16.776,93)	R$ (20.394,51)
(-) Multas Dedutíveis	R$ (256,96)	R$ (164,24)
(-) Multas Pagas	R$ (18.783,07)	R$ (1.489,10)
(-) Multas Indedutíveis	R$ (0,00)	R$ (1.430,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
159

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Perdas de Estoque	R$ (367.038,02)	R$ (208.570,68)
(-) Encargos e Juros de Cartões	R$ (33.990,86)	R$ (47.698,65)
(-) Juros Sobre Fornecedores	R$ (5.432,90)	R$ (29.892,28)
(-) Juros/Multas de Parcelamento	R$ (676,72)	R$ (11.220,62)
(-) Encargos de Intermediação Cartão	R$ (0,00)	R$ (16.371,08)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ 203.654,77	R$ 163.171,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 204.241,85	R$ 163.433,06
Descontos Obtidos	R$ 69.857,44	R$ 76.460,27
Doações ou Brindes recebidos	R$ 134.384,41	R$ 86.972,79
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (587,08)	R$ (261,19)
(-) Doações Efetuadas	R$ (587,08)	R$ (261,19)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 176.393,83	R$ 125.924,16
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (16.669,51)	R$ (11.333,17)
(-) CSLL	R$ (16.669,51)	R$ (11.333,17)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (40.304,18)	R$ (25.481,04)
(-) IRPJ	R$ (40.304,18)	R$ (25.481,04)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 119.420,14	R$ 89.109,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 155

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBEL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 8.633.504,44	R$ 9.621.907,38
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS	R$ 8.633.504,44	R$ 9.621.907,38
Vendas Consumidor - E1 Mallet	R$ 2.487.340,73	R$ 2.794.949,83
Vendas Consumidor - E3 Paulo Frontin	R$ 1.611.608,23	R$ 1.776.607,07
Vendas Consumidor - E4 Paula Freitas	R$ 1.589.651,19	R$ 1.741.730,28
Vendas Consumidor - E5 Mallet	R$ 1.203.228,26	R$ 1.324.265,64
Vendas Consumidor - E6 Mallet	R$ 1.741.676,03	R$ 1.984.354,56
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (512.899,93)	R$ (565.827,33)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (8.637,92)	R$ (6.716,41)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	R$ (8.921,27)	R$ (6.716,41)
(-) Vendas Canceladas	R$ 283,35	R$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (504.262,01)	R$ (559.110,92)
(-) (-) ICMS	R$ (236.469,23)	R$ (252.688,40)
(-) (-) PIS	R$ (47.768,45)	R$ (54.659,15)
(-) (-) COFINS	R$ (220.024,33)	R$ (251.763,37)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 8.120.604,51	R$ 9.056.080,05
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (5.946.073,68)	R$ (6.295.660,21)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (5.941 197,97)	R$ (6.295.660,21)
(-) (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	R$ (4.875,71)	R$ (0,00)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.174.530,83	R$ 2.760.419,84
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.211.778,54)	R$ (2.895.767,51)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM	R$ (674.437,95)	R$ (700.133,80)
(-) Salários e Ordenados	R$ (354.985,31)	R$ (402.635,38)
(-) Pró Labore	R$ (33.187,86)	R$ (33.187,86)
(-) 13º Salário	R$ (2.658,24)	R$ (3.875,71)
(-) Férias	R$ (63.161,44)	R$ (31.780,51)
(-) INSS	R$ (113.344,10)	R$ (139.775,75)
(-) FGTS	R$ (32.722,55)	R$ (35.984,74)
(-) GRRF - Guia Rescisória	R$ (10.123,03)	R$ (3.214,63)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (6.324,09)	R$ (4.293,02)
(-) Despesas com Alimentação	R$ (24.767,68)	R$ (7.568,37)
(-) Autônomos	R$ (40.500,00)	R$ (40.500,00)
Rescisão de Contrato de Trabalho	R$ 7.336,35	R$ 2.682,17
(-) COM VEICULOS	R$ (267.754,14)	R$ (249.732,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 156

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (93.496,71)	R$ (73.928,58)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (35.326,94)	R$ (34.607,75)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (4.812,49)	R$ (4.699,78)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (120,00)	R$ (2.498,00)
(-) Locação de Veículos	R$ (133.998,00)	R$ (133.998,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (508.045,95)	R$ (513.624,63)
(-) Seguros de Bens	R$ (0,00)	R$ (169,91)
(-) Depreciações	R$ (62.854,26)	R$ (63.750,56)
(-) Alugueis e Condomínios	R$ (79.219,50)	R$ (75.259,50)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (2.000,00)	R$ (0,00)
(-) Material de Uso e Consumo	R$ (325.116,18)	R$ (330.166,66)
(-) Honorários Contábeis	R$ (27.756,00)	R$ (31.761,00)
(-) Donativos e Contribuições	R$ (1.710,00)	R$ (1.690,00)
(-) Estacionamentos e Conduções	R$ (30,00)	R$ (527,50)
(-) Segurança e Vigilância	R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) despesas com Seguros	R$ (3.361,26)	R$ (545,50)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (5.462,00)	R$ (8.904,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios	R$ (65,00)	R$ (550,00)
(-) Entidades e Associações	R$ (445,40)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Cartório	R$ (26,35)	R$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (318.252,18)	R$ (228.461,98)
(-) Publicidade e Propaganda	R$ (5.113,00)	R$ (8.105,00)
(-) Patrocínios	R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) Hospedagem	R$ (720,00)	R$ (1.296,20)
(-) Alimentação de Sócios e Diretores	R$ (476,95)	R$ (916,92)
(-) Água e Esgoto	R$ (3.865,55)	R$ (8.278,59)
(-) Despesas Com Internet	R$ (350,00)	R$ (647,00)
(-) Despesas Com Software	R$ (21.953,72)	R$ (24.163,95)
(-) Telefone	R$ (18.665,92)	R$ (10.048,88)
(-) Energia Elétrica	R$ (77.041,31)	R$ (66.927,69)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (610,00)	R$ (0,00)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (117.386,91)	R$ (47.437,83)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (2.560,00)	R$ (0,00)
(-) Limpeza e Conservação	R$ (1.408,00)	R$ (154,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 157

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Informática	R$ (187,81)	R$ (147,81)
(-) Seviço de Apoio Administrativo	R$ (0,00)	R$ (10.000,00)
(-) Pedágio	R$ (2.432,30)	R$ (2.452,20)
(-) Honorários Advocatícios	R$ (0,03)	R$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ (60.560,27)	R$ (30.250,61)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (4.920,41)	R$ (6.751,00)
(-) Despesas com Administradoras de Cartões	R$ (0,00)	R$ (9.384,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (6.141,09)	R$ (7.640,41)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R$ (520,64)	R$ (54,04)
(-) Impostos Federais	R$ (2.537,94)	R$ (2.537,94)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R$ (333,11)	R$ (0,00)
(-) Taxas Públicas	R$ 1.077,52	R$ (5.048,43)
(-) IPVA/Licenciamento/Seguro	R$ (3.826,92)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (30.000,00)	R$ (0,00)
(-) Cursos e Treinamentos	R$ (30.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (407.147,23)	R$ (1.196.174,58)
(-) IOF e IOC	R$ (7.026,23)	R$ (16.930,76)
(-) Descontos Concedidos	R$ (13.202,19)	R$ (20.926,37)
(-) Tarifas Bancárias	R$ (6.897,78)	R$ (125.492,06)
(-) Despesas Gerais Financeiras	R$ (3.560,79)	R$ (2.625,45)
(-) Encargos Financeiros	R$ (15.722,01)	R$ (5.022,30)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R$ (23.506,29)	R$ (18.895,80)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R$ (20.394,51)	R$ (52.018,30)
(-) Multas Dedutíveis	R$ (164,24)	R$ (0,00)
(-) Multas Pagas	R$ (1.489,10)	R$ (0,00)
(-) Multas Indedutíveis	R$ (1.430,78)	R$ (0,00)
(-) Perdas de Estoque	R$ (208.570,68)	R$ (906.255,88)
(-) Encargos e Juros de Cartões	R$ (47.698,65)	R$ (27.512,81)
(-) Juros Sobre Fornecedores	R$ (29.892,28)	R$ (0,00)
(-) Juros/Multas de Parcelamento	R$ (11.220,62)	R$ (3.372,37)
(-) Encargos de Intermediação Cartão	R$ (16.371,08)	R$ (17.122,48)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ 163.171,87	R$ 177.714,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 163.433,06	R$ 179.892,62
Descontos Obtidos	R$ 76.460,27	R$ 98.860,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 158

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
Doações ou Brindes recebidos	R$ 86.972,79	R$ 81.031,78
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (261,19)	R$ (2.177,82)
(-) Doações Efetuadas	R$ (261,19)	R$ (2.177,82)
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 125.924,16	R$ 42.367,13
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (11.333,17)	R$ (3.813,04)
(-) CSLL	R$ (11.333,17)	R$ (3.813,04)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (25.481,04)	R$ (6.355,07)
(-) IRPJ	R$ (25.481,04)	R$ (6.355,07)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 89.109,95	R$ 32.199,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 159

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 9.621.907,38	R$ 9.698.646,22
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS	R$ 9.621.907,38	R$ 9.698.646,22
Vendas Consumidor - E1 Mallet	R$ 2.794.949,83	R$ 2.831.960,00
Vendas Consumidor - E3 Paulo Frontin	R$ 1.776.607,07	R$ 1.718.301,98
Vendas Consumidor - E4 Paula Freitas	R$ 1.741.730,28	R$ 1.743.619,18
Vendas Consumidor - E5 Mallet	R$ 1.324.265,64	R$ 1.416.151,09
Vendas Consumidor - E6 Mallet	R$ 1.984.354,56	R$ 1.988.613,97
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (565.827,33)	R$ (584.521,90)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (6.716,41)	R$ (8.556,46)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	R$ (6.716,41)	R$ (8.556,46)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (559.110,92)	R$ (575.965,44)
(-) (-) ICMS	R$ (252.688,40)	R$ (250.912,87)
(-) (-) PIS	R$ (54.659,15)	R$ (57.982,35)
(-) (-) COFINS	R$ (251.763,37)	R$ (267.070,22)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 9.056.080,05	R$ 9.114.124,32
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (6.295.660,21)	R$ (6.915.131,15)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (6.295.660,21)	R$ (6.915.088,07)
(-) (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	R$ (0,00)	R$ (43,08)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.760.419,84	R$ 2.198.993,17
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.895.767,51)	R$ (2.432.297,22)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM	R$ (700.133,80)	R$ (667.341,06)
(-) Salários e Ordenados	R$ (402.635,38)	R$ (391.224,47)
(-) Pró Labore	R$ (33.187,86)	R$ (22.125,24)
(-) 13º Salário	R$ (3.875,71)	R$ (4.819,84)
(-) Férias	R$ (31.780,51)	R$ (42.710,08)
(-) INSS	R$ (139.775,75)	R$ (120.386,93)
(-) FGTS	R$ (35.984,74)	R$ (35.716,39)
(-) GRRF - Guia Rescisória	R$ (3.214,63)	R$ (4.327,07)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (4.293,02)	R$ (1.924,63)
(-) Despesas com Alimentação	R$ (7.568,37)	R$ (8.421,30)
(-) Autônomos	R$ (40.500,00)	R$ (40.500,00)
Rescisão de Contrato de Trabalho	R$ 2.682,17	R$ 4.814,89
(-) COM VEICULOS	R$ (249.732,11)	R$ (236.419,94)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (73.928,58)	R$ (59.920,24)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Manutenção de Veículos	R$ (34.607,75)	R$ (25.586,06)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (4.699,78)	R$ (11.930,64)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (2.498,00)	R$ (4.985,00)
(-) Locação de Veículos	R$ (133.998,00)	R$ (133.998,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (513.624,63)	R$ (303.600,35)
(-) Seguros de Bens	R$ (169,91)	R$ (509,13)
(-) Depreciações	R$ (63.750,56)	R$ (62.774,30)
(-) Alugueis e Condomínios	R$ (75.259,50)	R$ (75.259,50)
(-) Material de Uso e Consumo	R$ (330.166,66)	R$ (126.558,84)
(-) Honorários Contábeis	R$ (31.761,00)	R$ (31.407,50)
(-) Donativos e Contribuições	R$ (1.690,00)	R$ (1.331,50)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ (0,00)	R$ (1.915,39)
(-) Estacionamentos e Conduções	R$ (527,50)	R$ (215,00)
(-) Segurança e Vigilância	R$ (300,00)	R$ (200,00)
(-) despesas com Seguros	R$ (545,50)	R$ (1.280,59)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (8.904,00)	R$ (1.848,00)
(-) Manutenção de Móveis e Utensílios	R$ (550,00)	R$ (0,00)
(-) Assin. Jornais, Revistas, Sites	R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) Entidades e Associações	R$ (0,00)	R$ (100,00)
(-) Despesas com Cartório	R$ (0,00)	R$ (100,60)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (228.461,98)	R$ (227.408,65)
(-) Publicidade e Propaganda	R$ (8.105,00)	R$ (4.772,00)
(-) Patrocínios	R$ (1.500,00)	R$ (0,00)
(-) Hospedagem	R$ (1.296,20)	R$ (0,00)
(-) Alimentação de Sócios e Diretores	R$ (916,92)	R$ (199,70)
(-) Água e Esgoto	R$ (8.278,59)	R$ (4.892,27)
(-) Despesas Com Internet	R$ (647,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas Com Software	R$ (24.163,95)	R$ (25.092,24)
(-) Telefone	R$ (10.048,88)	R$ (9.281,38)
(-) Correios	R$ (0,00)	R$ (35,95)
(-) Energia Elétrica	R$ (66.927,69)	R$ (42.092,65)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (47.437,83)	R$ (8.633,15)
(-) Limpeza e Conservação	R$ (154,00)	R$ (154,00)
(-) Despesas com Informática	R$ (147,81)	R$ (1.662,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 161

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Despesas com Transportes	R$ (0,00)	R$ (71.000,00)
(-) Seviço de Apoio Administrativo	R$ (10.000,00)	R$ (38.000,00)
(-) Pedágio	R$ (2.452,20)	R$ (2.015,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ (30.250,61)	R$ (342,67)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (6.751,00)	R$ (15.583,00)
(-) Despesas com Administradoras de Cartões	R$ (9.384,30)	R$ (3.651,65)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (7.640,41)	R$ (3.848,30)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R$ (54,04)	R$ (92,77)
(-) Impostos Federais	R$ (2.537,94)	R$ (2.537,94)
(-) Taxas Públicas	R$ (5.048,43)	R$ (379,37)
(-) IPVA/Licenciamento/Seguro	R$ (0,00)	R$ (838,22)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (1.196.174,58)	R$ (993.678,92)
(-) IOF e IOC	R$ (16.930,76)	R$ (2.759,36)
(-) Descontos Concedidos	R$ (20.926,37)	R$ (25.422,60)
(-) Tarifas Bancárias	R$ (125.492,06)	R$ (9.317,36)
(-) Despesas Gerais Financeiras	R$ (2.625,45)	R$ (0,00)
(-) Encargos Financeiros	R$ (5.022,30)	R$ (0,00)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R$ (18.895,80)	R$ (13.860,96)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R$ (52.018,30)	R$ (2.087,47)
(-) Multas Pagas	R$ (0,00)	R$ (5.999,25)
(-) Perdas de Estoque	R$ (906.255,88)	R$ (854.109,81)
(-) Encargos e Juros de Cartões	R$ (27.512,81)	R$ (48.970,58)
(-) Juros Sobre Fornecedores	R$ (0,00)	R$ (6.617,89)
(-) Juros/Multas de Parcelamento	R$ (3.372,37)	R$ (9.294,51)
(-) Encargos Cartorários	R$ (0,00)	R$ (65,50)
(-) Encargos de Intermediação Cartão	R$ (17.122,48)	R$ (15.173,63)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ 177.714,80	R$ 214.978,50
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 179.892,62	R$ 217.109,52
Descontos Obtidos	R$ 98.860,84	R$ 140.722,82
Doações ou Brindes recebidos	R$ 81.031,78	R$ 76.386,70
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.177,82)	R$ (2.131,02)
(-) Doações Efetuadas	R$ (2.177,82)	R$ (2.131,02)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 42.367,13	R$ (18.325,55)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (3.813,04)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 162

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CSLL	R$ (3.813,04)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (6.355,07)	R$ (0,00)
(-) IRPJ	R$ (6.355,07)	R$ (0,00)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 32.199,02	R$ 0,00
(-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ (18.325,55)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 163

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 9.698.646,22	R$ 10.574.555,56
RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS	R$ 9.698.646,22	R$ 10.574.555,56
Vendas Consumidor - E1 Mallet	R$ 2.831.960,00	R$ 2.967.334,89
Vendas Consumidor - E2 Paulo Frontin Gás	R$ 0,00	R$ 57,60
Vendas Consumidor - E3 Paulo Frontin	R$ 1.718.301,98	R$ 1.929.984,57
Vendas Consumidor - E4 Paula Freitas	R$ 1.743.619,18	R$ 1.827.096,02
Vendas Consumidor - E5 Mallet	R$ 1.416.151,09	R$ 1.582.074,25
Vendas Consumidor - E6 Mallet	R$ 1.988.613,97	R$ 2.268.008,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (584.521,90)	R$ (547.495,50)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (8.556,46)	R$ (8.129,27)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	R$ (8.556,46)	R$ (8.129,27)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (575.965,44)	R$ (539.366,23)
(-) (-) ICMS	R$ (250.912,87)	R$ (235.402,74)
(-) (-) PIS	R$ (57.982,35)	R$ (67.586,50)
(-) (-) COFINS	R$ (267.070,22)	R$ (236.376,99)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 9.114.124,32	R$ 10.027.060,06
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (6.915.131,15)	R$ (7.917.772,61)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	R$ (6.915.088,07)	R$ (7.917.772,61)
(-) (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	R$ (43,08)	R$ (0,00)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 2.198.993,17	R$ 2.109.287,45
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.432.297,22)	R$ (2.368.440,27)
(-) DESPESAS DE PESSOAL - ADM	R$ (667.341,06)	R$ (894.416,10)
(-) Salários e Ordenados	R$ (391.224,47)	R$ (462.392,67)
(-) Pró Labore	R$ (22.125,24)	R$ (16.593,93)
(-) 13º Salário	R$ (4.819,84)	R$ (126.000,89)
(-) Férias	R$ (42.710,08)	R$ (28.124,74)
(-) INSS	R$ (120.386,93)	R$ (164.563,29)
(-) FGTS	R$ (35.716,39)	R$ (49.490,34)
(-) GRRF - Guia Rescisória	R$ (4.327,07)	R$ (4.464,65)
(-) Indenizações e Aviso Prévio	R$ (1.924,63)	R$ (940,97)
(-) Despesas com Alimentação	R$ (8.421,30)	R$ (6.355,09)
(-) Autônomos	R$ (40.500,00)	R$ (40.500,00)
Rescisão de Contrato de Trabalho	R$ 4.814,89	R$ 5.530,47
(-) Plano de Saúde/Exames lab.	R$ (0,00)	R$ (520,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) COM VEICULOS	R$ (236.419,94)	R$ (241.806,90)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (59.920,24)	R$ (60.695,23)
(-) Manutenção de Veículos	R$ (25.586,06)	R$ (39.375,64)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R$ (11.930,64)	R$ (11.909,64)
(-) Manutenção e Reparos	R$ (4.985,00)	R$ (9.615,40)
(-) Locação de Veículos	R$ (133.998,00)	R$ (120.210,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (303.600,35)	R$ (369.565,36)
(-) Seguros de Bens	R$ (509,13)	R$ (508,83)
(-) Depreciações	R$ (62.774,30)	R$ (61.652,27)
(-) Alugueis e Condomínios	R$ (75.259,50)	R$ (75.259,50)
(-) Material de Uso e Consumo	R$ (126.558,84)	R$ (184.388,87)
(-) Honorários Contábeis	R$ (31.407,50)	R$ (39.354,00)
(-) Donativos e Contribuições	R$ (1.331,50)	R$ (3.792,63)
(-) Locação de Máquinas e Equipamentos	R$ (1.915,39)	R$ (0,00)
(-) Estacionamentos e Conduções	R$ (215,00)	R$ (265,00)
(-) Segurança e Vigilância	R$ (200,00)	R$ (750,00)
(-) despesas com Seguros	R$ (1.280,59)	R$ (872,28)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (1.848,00)	R$ (2.002,00)
(-) Assin. Jornais, Revistas, Sites	R$ (100,00)	R$ (0,00)
(-) Entidades e Associações	R$ (100,00)	R$ (31,75)
(-) Despesas com Cartório	R$ (100,60)	R$ (688,23)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (227.408,65)	R$ (343.222,95)
(-) Manutenção de Edifícios	R$ (0,00)	R$ (154,00)
(-) Propaganda	R$ (0,00)	R$ (3.500,00)
(-) Publicidade e Propaganda	R$ (4.772,00)	R$ (9.908,50)
(-) Alimentação de Sócios e Diretores	R$ (199,70)	R$ (633,25)
(-) Água e Esgoto	R$ (4.892,27)	R$ (7.352,49)
(-) Despesas Com Internet	R$ (0,00)	R$ (1.050,00)
(-) Despesas Com Software	R$ (25.092,24)	R$ (23.351,93)
(-) Telefone	R$ (9.281,38)	R$ (22.185,03)
(-) Correios	R$ (35,95)	R$ (12,95)
(-) Energia Elétrica	R$ (42.092,65)	R$ (143.213,69)
(-) Serviços de Terceiros	R$ (8.633,15)	R$ (80.060,17)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (0,00)	R$ (2.740,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) Limpeza e Conservação	R$ (154,00)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Informática	R$ (1.662,99)	R$ (0,00)
(-) Despesas com Transportes	R$ (71.000,00)	R$ (18.000,00)
(-) Seviço de Apoio Administrativo	R$ (38.000,00)	R$ (0,00)
(-) Pedágio	R$ (2.015,00)	R$ (2.060,30)
(-) Honorários Advocatícios	R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) Fretes e Carretos	R$ (342,67)	R$ (578,16)
(-) Manutenção de Máquinas e Equipamentos	R$ (15.583,00)	R$ (24.288,98)
(-) Despesas com Administradoras de Cartões	R$ (3.651,65)	R$ (3.133,50)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (3.848,30)	R$ (2.741,28)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária	R$ (92,77)	R$ (177,09)
(-) Impostos Federais	R$ (2.537,94)	R$ (2.537,94)
(-) Taxas Públicas	R$ (379,37)	R$ (26,25)
(-) IPVA/Licenciamento/Seguro	R$ (838,22)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (993.678,92)	R$ (516.687,68)
(-) IOF e IOC	R$ (2.759,36)	R$ (2.236,17)
(-) Descontos Concedidos	R$ (25.422,60)	R$ (22.816,96)
(-) Tarifas Bancárias	R$ (9.317,36)	R$ (39.416,61)
(-) Encargos Sobre Empréstimos e Financiamentos	R$ (13.860,96)	R$ (8.627,41)
(-) Juros Pagos ou Incorridos	R$ (2.087,47)	R$ (10.525,35)
(-) Multas Pagas	R$ (5.999,25)	R$ (0,00)
(-) Perdas de Estoque	R$ (854.109,81)	R$ (316.684,75)
(-) Encargos e Juros de Cartões	R$ (48.970,58)	R$ (32.630,53)
(-) Juros Sobre Fornecedores	R$ (6.617,89)	R$ (58.501,10)
(-) Juros/Multas de Parcelamento	R$ (9.294,51)	R$ (10.204,47)
(-) Encargos Cartorários	R$ (65,50)	R$ (0,00)
(-) Encargos de Intermediação Cartão	R$ (15.173,63)	R$ (14.787,46)
(-) Encargos e Juros de Desconto Comercial	R$ (0,00)	R$ (256,87)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ 214.978,50	R$ 324.818,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ 217.109,52	R$ 331.816,46
Descontos Obtidos	R$ 140.722,82	R$ 253.424,73
Doações ou Brindes recebidos	R$ 76.386,70	R$ 78.391,73
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (2.131,02)	R$ (6.998,31)
(-) Doações Efetuadas	R$ (2.131,02)	R$ (6.998,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DD.B7.E2.13.81.F8.29.0B.E5.6D.52.37.AC.E0.46.CC.B5.73.15.25-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 10.495.215/0001-84

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ (18.325,55)	R$ 65.665,33
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (0,00)	R$ (4.260,58)
(-) CSLL	R$ (0,00)	R$ (4.260,58)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (0,00)	R$ (7.100,97)
(-) IRPJ	R$ (0,00)	R$ (7.100,97)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ 54.303,78
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ (18.325,55)	R$ 0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 167

Profitt Contabilidade e Consultoria

Profitt S/S Ltda. - Contabilidade & Consultoria
São Mateus do Sul, Pr.
Rua Barão do Rio Branco, 1.077.

QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cálculo do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Declaro que os índices abaixo apresentados foram elaborados com base nas informações contidas no balanço Patrimonial do Exercício de 2017 da empresa CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.495.215/0001-84.

INDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Tipo de índice		Fórmula	Valor em reais						Índice
Liquidez geral	LG=	(AC +RLP) / (PC + PNC)	= R$ 11.696.308,05 / R$ 9.532.474,24	+	R$ - / R$ 257.552,23	=	R$ 11.696.308,05 / R$ 9.790.026,47	=	1,19
Solvência Geral	SG=	(AT) / (PC + PNC)	= R$ 12.460.315,25 / R$ 9.532.474,24	+	R$ 257.552,23	=	R$ 12.460.315,25 / R$ 9.790.026,47	=	1,27
Liquidez corrente	LC=	(AC) / (PC)	= R$ 11.696.308,05 / R$ 9.532.474,24					=	1,23

SIGLAS		Valores	
AC	Ativo Circulante	R$	11.696.308,05
RLP	Realizavel a Longo Prazo	R$	-
AT	ATIVO TOTAL	R$	12.460.315,25
PC	Passivo Circulante	R$	9.532.474,24
PNC	Passivo Não Circulante	R$	257.552,23

São Mateus do Sul, em 19 de julho de 2018.

CLEMENTE BAHNIUK
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.112.289-20

ANDERSON PAULO NORA DA SILVA
CONTADOR
CRC: PR-048.521/0-4

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 168

CENTER SUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ 10 495 215 0003 46
PAULO FRONTIN-PARANÁ

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 51/2018

DECLARAÇÃO

CENTER SUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 10 495 215 0003 46, sediada na AVENIDA PARANÁ,590 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

PAULO FRONTIN, 21 DE AGOSTO DE 2018.

CLEMENTE BAHNIUK
RG 7 822 883 0
CPF 044 112 289 20

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 169

CENTER SUL COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO EIRELI
CNPJ 10 495 215 0003 46
PAULO FRONTIN-PARANÁ

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

PAULO FRONTIN, 21 DE AGOSTO DE 2018.

CLEMENTE BAHNIUK
RG 7 822 883 0
CPF 044 112 289 20

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Mapa da Licitação

Pregão 51/2018

Equiplano

Data abertura: 21/08/2018 Data julgamento: 21/08/2018 Data homologação:

	Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 10.495.215/0003-46 Preço	Marca	CNPJ: 24.170.620/0001-37 Preço	Marca		
Lote 001 - Lote 001									
001	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg)	U	180,00	7,90 *	boa mesa	13,90	4883SABOR DOCE		
002	ÁGUA SANITÁRIA	U	60,00	3,05 *	triex	5,30	4435BRILHA SUL		
003	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG	U	180,00	8,30 *	bello rizzo	14,60	3191 CAMERA		
004	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM	U	360,00	3,70 *	orquidea	6,53	2131 PRODASA		
005	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A	U	180,00	9,99 *	tropeiro	17,60	4641 RIOSUL		
006	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	U	180,00	5,39 *	capimar	9,48	2039 CHILENO		
007	CHOCOLATE EM PÓ	U	180,00	9,32 *	chokilar	16,40	1777LEO		
008	CREME DENTAL 180 GRAMAS	U	60,00	2,53 *	sorriso	4,40	2339 FREDENT		
009	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	U	60,00	5,25 *	skala	9,25	1676 SKALA		
010	ESPONJA DE LOUÇA	U	60,00	1,49 *	brilhus	2,60	4009 BETANIM		
011	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS	U	180,00	5,97 *	cia frios	10,50	1078 DAJUDA		
012	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATUR	U	180,00	3,66 *	kyfarinha	6,40	1170 IPANEMA		
013	FARINHA DE TRIGO	U	360,00	8,22 *	bom prato	14,45	2877GARDENEA		
014	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1,	U	720,00	3,25 *	perola	5,70	1274BRIGUENTTI		
015	FERMENTO BIOLÓGICO	U	360,00	4,04 *	fleischamnn	7,10	3822 APTI		
016	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM	U	180,00	2,16 *	silotti	3,75	1783 DALLA		
017	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICA	U	360,00	5,92 *	fnissimo	10,40	3092 BELAC		
018	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	U	540,00	9,72 *	le sorelle	17,10	2802BORTOLINI		
019	MARGARINA	U	180,00	5,24 *	prime	9,20	1235COAMO		
020	ÓLEO DE SOJA REFINADO	U	360,00	3,11 *	coamo	5,45	2745COAMO		
021	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60	U	120,00	3,69 *	soft	6,45	2259 GUIPEL		
022	SABÃO EM BARRA	U	60,00	4,27 *	zavaski	7,50	2197 ZAVASKI		
023	SABÃO EM PÓ	U	120,00	8,14 *	girando sol	14,30	BREEZE		
024	SABONETE EM BARRAS	U	240,00	1,43 *	francis	2,50	3222MARAN		
025	SAL REFINADO	U	180,00	1,37 *	zizo	2,40	4571 GARÇA		
026	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 3	U	60,00	4,21 *	monange	7,40	H20		
TOTAL DO LOTE				**30.270,00 ***		**53.191,20**		**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR									
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**30.270,00**					

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 130

CNPJ: 10.495.215/0003-46 - CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 24.170.620/0001-37 - PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Classificação por Fornecedor

Pregão 51/2018

Equipleno

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 3410-0 CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 10.495.215/0003-46 Telefone: 4238431001 Status: Classificado									30.270,00	
Email: CLEMENTE@BAHNIUK.COM.BR										
Representante: 3284-1 CLEMENTE BAHNIUK										
Lote 001 - Lote 001									30.270,00	
001	23233	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg)	U	180,00	Classificado	boa mesa		7,90	1.422,00	*
002	26129	ÁGUA SANITÁRIA	U	60,00	Classificado	triex		3,05	183,00	*
003	23036	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG	U	180,00	Classificado	bello rizzo		8,30	1.494,00	*
004	15883	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS	U	360,00	Classificado	orquidea		3,70	1.332,00	*
005	15888	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA.	U	180,00	Classificado	tropeiro		9,99	1.798,20	*
006	26318	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	U	180,00	Classificado	capimar		5,39	970,20	*
007	23048	CHOCOLATE EM PÓ	U	180,00	Classificado	choklar		9,32	1.677,60	*
008	26316	CREME DENTAL 180 GRAMAS	U	60,00	Classificado	sorriso		2,53	151,80	*
009	26315	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	U	60,00	Classificado	skala		5,25	315,00	*
010	22478	ESPONJA DE LOUÇA	U	60,00	Classificado	brilhus		1,49	89,40	*
011	15907	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES	U	180,00	Classificado	cia frios		5,97	1.074,60	*
012	15908	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG.	U	180,00	Classificado	ky farinha		3,66	658,80	*
013	23496	FARINHA DE TRIGO	U	360,00	Classificado	bom prato		8,22	2.959,20	*
014	15913	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1.	U	720,00	Classificado	perola		3,25	2.340,00	*
015	23056	FERMENTO BIOLÓGICO	U	360,00	Classificado	fleischamnn		4,04	1.454,40	*
016	15918	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	U	180,00	Classificado	silotti		2,16	388,80	*
017	15920	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL	U	360,00	Classificado	fnissimo		5,92	2.131,20	*
018	23062	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	U	540,00	Classificado	le sorelle		9,72	5.248,80	*
019	23405	MARGARINA	U	180,00	Classificado	prime		5,24	943,20	*
020	22338	ÓLEO DE SOJA REFINADO	U	360,00	Classificado	coamo		3,11	1.119,60	*
021	26317	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	U	120,00	Classificado	soft		3,69	442,80	*
022	22778	SABÃO EM BARRA	U	60,00	Classificado	zavaski		4,27	256,20	*
023	23582	SABÃO EM PÓ	U	120,00	Classificado	girando sol		8,14	976,80	*
024	25645	SABONETE EM BARRAS	U	240,00	Classificado	francis		1,43	343,20	*
025	22313	SAL REFINADO	U	180,00	Classificado	zizo		1,37	246,60	*
026	26314	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	U	60,00	Classificado	monange		4,21	252,60	*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
131

VALOR TOTAL: 30.270,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - 2018

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 51/2018

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 172

Equiplano

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA

Lote: 1

Fornecedor: 3410 CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO LTDA — Vencedor

Rodada	Valor
Lance Inicial	53.370,60
1	53.000,00
2	52.800,00
3	52.000,00
4	51.500,00
5	45.000,00
6	44.800,00
7	44.300,00
8	43.900,00
9	43.400,00
10	43.100,00
11	42.900,00
12	42.600,00
13	42.400,00
14	41.900,00
15	41.700,00
16	41.400,00
17	41.100,00
18	39.900,00
19	39.700,00
20	39.400,00
21	39.200,00
22	38.900,00
23	38.700,00
24	38.400,00
25	38.200,00
26	37.900,00
27	37.500,00
28	37.100,00
29	36.900,00
30	36.700,00
31	36.500,00
32	36.100,00
33	35.900,00
34	35.700,00
35	35.400,00
36	35.100,00
37	34.900,00
38	34.700,00
39	34.400,00
40	34.100,00
41	33.900,00
42	33.700,00
43	33.400,00
44	33.100,00
45	32.900,00
46	32.700,00
47	32.400,00
48	32.200,00
49	31.900,00
50	30.272,00

Fornecedor: 13381 PARANA FOODS COMERCIO EIRELI — Declinou

Rodada	Valor
Lance Inicial	53.191,20
1	52.900,00
2	52.500,00
3	51.900,00
4	51.200,00
5	44.900,00
6	44.400,00
7	44.000,00
8	43.500,00
9	43.200,00
10	43.000,00
11	42.700,00

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA

12	42.500,00
13	42.000,00
14	41.800,00
15	41.500,00
16	41.200,00
17	41.000,00
18	39.800,00
19	39.500,00
20	39.300,00
21	39.000,00
22	38.800,00
23	38.500,00
24	38.300,00
25	38.000,00
26	37.600,00
27	37.200,00
28	37.000,00
29	36.800,00
30	36.600,00
[illegible]	36.200,00
[illegible]	36.000,00
33	35.800,00
34	35.500,00
35	35.200,00
36	35.000,00
37	34.800,00
38	34.500,00
39	34.200,00
40	34.000,00
41	33.800,00
42	33.500,00
43	33.200,00
44	33.000,00
45	32.800,00
46	32.500,00
47	32.300,00
48	32.000,00
49	30.273,00

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro

PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CLEMENTE BAHNIUK

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 04

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Aos vinte e um dias de agosto de 2018 , às 09:30 horas, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PARANÁ, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 53 de 10 de julho de 2018, para analisarem as documentações e as propostas recebidas referente ao Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018.

Estiveram presentes no ato de abertura, o Pregoeiro, Equipe de Apoio e os representantes das empresas abaixo descriminadas:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI

Antes de iniciar a sessão, foi realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais demonstraram que o seu representante legal possui necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, entregando no ato de credenciamento, o representante legal ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação, estando de acordo com as disposições do edital, foram credenciadas, conforme abaixo nominados:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10.495.215/0003-46	CLEMENTE BAHNIUK	Representante Legal	044.112.289-20	60	3 Dia(s)
PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	24.170.620/0001-37	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS	Representante Legal	005.501.609-06	60	3 Dia(s)

Aberta a Sessão, foram entregues pelo Pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), aos licitantes credenciados para serem rubricados, momento em que verificaram que não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

Ato continuo, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram. O critério de julgamento utilizado neste pregão foi o critério do menor preço por LOTE.

Ato continuo o Pregoeiro classificou a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

Em seguida, foi dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado, conforme abaixo numerados:

1

Lote1 - Lote 001				
Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado
Inicial	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	53.370,60	10.495.215/0003-46	Sim
Inicial	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	53.191,20	24.170.620/0001-37	Sim
1	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	53.000,00	10.495.215/0003-46	Sim
1	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	52.900,00	24.170.620/0001-37	Sim
2	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	52.800,00	10.495.215/0003-46	Sim
2	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	52.500,00	24.170.620/0001-37	Sim
3	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	52.000,00	10.495.215/0003-46	Sim
3	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	51.900,00	24.170.620/0001-37	Sim
4	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	51.500,00	10.495.215/0003-46	Sim
4	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	51.200,00	24.170.620/0001-37	Sim
5	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	45.000,00	10.495.215/0003-46	Sim
5	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	44.900,00	24.170.620/0001-37	Sim
6	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	44.800,00	10.495.215/0003-46	Sim
6	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	44.400,00	24.170.620/0001-37	Sim
7	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	44.300,00	10.495.215/0003-46	Sim

7	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	44.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
8	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	43.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
8	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	43.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
9	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	43.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
9	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	43.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
10	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	43.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
10	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	43.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
11	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
11	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	42.700,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
12	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.600,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
12	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	42.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
13	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	42.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
13	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	42.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
14	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
14	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	41.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
15	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
15	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	41.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
16	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
16	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	41.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
17	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
17	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	41.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
18	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
18	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	39.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
19	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
19	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	39.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
20	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
20	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	39.300,00	24.170.620/ 0001-37	Sim

21	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	39.200,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
21	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	39.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
22	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	38.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
22	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	38.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
23	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	38.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
23	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	38.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
24	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	38.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
24	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	38.300,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
25	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	38.200,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
25	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	38.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
26	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	37.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
26	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	37.600,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
27	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	37.500,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
27	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	37.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
28	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	37.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
28	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	37.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
29	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
29	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	36.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
30	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
30	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	36.600,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
31	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.500,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
31	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	36.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
32	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	36.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
32	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	36.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
33	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	35.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
33	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	35.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
34	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	35.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

34	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	35.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
35	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	35.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
35	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	35.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
36	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	35.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
36	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	35.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
37	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	34.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
37	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	34.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
38	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	34.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
38	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	34.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
39	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	34.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
39	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	34.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
40	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	34.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
40	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	34.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
41	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	33.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
41	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	33.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
42	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	33.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
42	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	33.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
43	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	33.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
43	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	33.200,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
44	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	33.100,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
44	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	33.000,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
45	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.900,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
45	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	32.800,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
46	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.700,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
46	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	32.500,00	24.170.620/ 0001-37	Sim
47	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.400,00	10.495.215/ 0003-46	Sim
47	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	32.300,00	24.170.620/ 0001-37	Sim

48	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	32.200,00	10.495.215/0003-46	Sim
48	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	32.000,00	24.170.620/0001-37	Sim
49	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.900,00	10.495.215/0003-46	Sim
49	PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI	30.273,00	24.170.620/0001-37	Sim
50	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	30.272,00	10.495.215/0003-46	Sim

A empresa PARANA FODDS COMÉRCIO EIRELI usou o tratamento favorecido a ME/EPP, visto que a empresa CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA não apresentou declaração de enquadramento como ME/EPP, conforme Item 5 § 5.2 do Edital, Item 8, e demais constantes em Lei. Porém, a empresa CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA aceitou cobrir o valor, sendo declarada vencedora.

Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinou a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias, conforme lista abaixo:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	boa mesa		U	180,00	7,90	1.422,00
1	2	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:	triex		U	60,00	3,05	183,00

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO						
1	3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	bello rizzo		U	180,00	8,30	1.494,00
1	4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	orquidea		U	360,00	3,70	1.332,00

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1	5	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	tropeiro		U	180,00	9,99	1.798,20
1	6	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	capimar		U	180,00	5,39	970,20
1	7	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO):	chokilar		U	180,00	9,32	1.677,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº (82)

		68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.OOOG DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.						
1	8	CREME DENTAL 180 GRAMAS	sorriso		U	60,00	2,53	151,80
1	9	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	skala		U	60,00	5,25	315,00
1	10	ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	brilhus		U	60,00	1,49	89,40
1	11	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	cia frios		U	180,00	5,97	1.074,60
1	12	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL,	ky farinha		U	180,00	3,66	658,80

		EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.						
1	13	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	bom prato		U	360,00	8,22	2.959,20
1	14	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	perola		U	720,00	3,25	2.340,00
1	15	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	fleischamn n		U	360,00	4,04	1.454,40
1	16	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	silotti		U	180,00	2,16	388,80

1	17	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	fnissimo		U	360,00	5,92	2.131,20
1	18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI).	le sorelle		U	540,00	9,72	5.248,80

		INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.						
1	19	MARGARINA MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	prime		U	180,00	5,24	943,20
1	20	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de	coamo		U	360,00	3,11	1.119,60

		validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém						
1	21	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	soft		U	120,00	3,69	442,80
1	22	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	zavaski		U	60,00	4,27	256,20
1	23	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	girando sol		U	120,00	8,14	976,80
1	24	SABONETE EM BARRAS SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	francis		U	240,00	1,43	343,20
1	25	SAL REFINADO SAL REFINADO: Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	zizo		U	180,00	1,37	246,60
1	26	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	monange		U	60,00	4,21	252,60
TOTAL								30.270,00

Ato continuo, foi encerrada a etapa de lances, oportunidade em que o pregoeiro examinou as propostas classificadas em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo que não sendo hipótese de desclassificação, e sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do(s) licitante(s) que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE – PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Ato continuo, encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro rubricou e procedeu a abertura do envelope "02", contendo os documentos de habilitação, dos licitantes que apresentaram a melhor proposta do item, realizando a conferência com os requisitos estabelecidos no edital, com posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

Após, foi oportunizado aos credenciados presentes, conferir se cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que foi colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

A análise da documentação dos licitantes vencedores verificou-se que atenderam a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica e Financeira e a Qualificação Técnica, não havendo hipótese de inabilitação, foram declarados vencedores.

Declarada(s) a(s) vencedora(s), indagou o Pregoeiro aos LICITANTES credenciados sobre o interesse de recorrer sendo que as empresas se manifestaram nos seguintes termos "não tem interesse em recorrer".

Em vista da ausência de interesse de recurso das empresas participantes, adjudico o Lote 1 para a empresa CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA conforme relatório em anexo, remetendo a Autoridade Superior para homologação e posterior formalização do contrato.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 21 de agosto de 2018

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro
061.717.609-43

ANGELICA CRISTINA COBOS
Membro
097.639.169-41

RAFAELLA CARUS GODOY
Membro
101.733.349-11

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
10.495.215/0003-46
RUA FRANCISCO BRZEZINSKI, 590 - CEP: 84635000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Paulo Frontin/PR
CLEMENTE BAHNIUK
044.112.289-20

PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI
24.170.620/0001-37
RUA DO COMÉRCIO, S/N AREA HINDUSTRIAL - CEP: 89882000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto Alegre/SC
ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
005.501.609-06

Parecer Jurídico: nº. 142/2018
Pregão Presencial 51/2018
Origem: Departamento Compras
Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach, Sr. Sebastião Elias da Silva Neto e outros.

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 72 a 76 dos autos foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 21/08/2018. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 53, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 21/08/2018, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
1	*PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP*	24.170.620/0001-37	RAFAEL LARA	096.629.939-80	79/95
2	*CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI*	10.495.215/0003-46	CLEMENTE BAHNIUK	044.112.289-20	96/104

As empresas acimas identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 79/104), **e ainda a empresa PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP que cumprem os requisitos**

1/3

para fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresas e empresas de pequeno porte, verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 106/119 dos autos.

09 – Como houve apenas a participação de 2 (duas) empresas, o pregoeiro atendendo o princípio da vantajosidade, permitiu que todas ofertassem lances verbais,.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, da primeira classificada.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	*CNPJ*	*LOTES VENCEDORES*
CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇAO EIRELI	**10.984.522/0003-90**	1

Passo a análise dos requisitos de habilitação. O licitante deixou de atender o requisito de qualificação técnica previsto no item 14.5 – Qualificação Técnica, inciso I, apresentação de atestado de fornecimento. Dessa forma em vista do descumprimento, oportunize o contraditório, posteriormente inabilite o licitante, conforme item 14.8, inciso V do Edital (fls. 44).

Observe que não há como dispensar o atestado de capacidade técnica, após a publicação do Edital, na fase de julgamento, porque os ***Orgãos de Controle Externo e Interno*** *podem encarar como ato de direcionamento a licitação, pois tal conduta aos olhos direito viola o princípio do julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.*

Mesmo tendo conhecimento que a empresa é idônea e já possui contratos com a municipalidade, deveria juntar a referida informação mediante simples certidão do órgão licitante, não havendo como deixar de cumprir tal disposição, em vista o caráter formalista do julgamento e a impossibilidade de saneamento dos vícios, de acordo com o §3°, do art. 43 da Lei 8.666/93.

Por isso entendo que deverá ser inabilitada. Oportunizado o contraditório, reabra a sessão, na forma contida 15 do Edital e com fundamento art. 4°, inciso XVI, examine a proposta subsequente na ordem de qualificação, e se cumprir os requisitos de habilitação declare vencedor.

Não sendo inabilitado, oportunize prazo para que todos os demais licitantes sanem o vício apontado, conforme autoriza o §3°, do art. 48 da Lei 8.666/93.

12. Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que em relação ao lote 1, deve o licitante ser declarado inabilitado, conforme item 11 acima, procedendo a reabertura de sessão, negociação, habilitação e declaração de vencedor, ou na hipótese de inabilitação conceda prazo para regularização, conforme §3°, do art. 48, da Lei 8.666/93, aplicado subsidiariamente.

2/3

Este é o Parecer.
A superior Consideração.

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

313

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CENTER SUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.495.215/0001-84, estabelecida na Rua Francisco Brzezinski, nº 590, na cidade de Paulo Frontin, Estado do Paraná, atende o **MUNICÍPIO DE MALLET/PR, CNPJ: 75.654.566/0001-36** através do Contrato 111/2018 o qual possui por objeto o fornecimento de lanches em geral para utilização dos diversos setores da Administração Municipal nos eventos realizados por estes.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Mallet, 01 de agosto de 2018.

Elson Rogério Krinski
CPF: 539.880.789-72
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 75.654.566/0001-36
Rua Major Estevão, 198 – Centro
Fones: (42) 3542-2398/3542-1887
CEP 84.570-000 – Mallet – Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 51/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL..

Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 51/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no	boa mesa		U	180,00	7,90	1.422,00

		mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.						
1	2	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	triex		U	60,00	3,05	183,00
1	3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS	bello rizzo		U	180,00	8,30	1.494,00

		DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.						
1	4	BISCOITO DOCE TIPO	orquidea		U	360,00	3,70	1.332,00

		ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE						

		FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.OOOG DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.						
1	8	CREME DENTAL 180 GRAMAS	sorriso		U	60,00	2,53	151,80
1	9	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	skala		U	60,00	5,25	315,00
1	10	ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	brilhus		U	60,00	1,49	89,40
1	11	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE	cia frios		U	180,00	5,97	1.074,60

		MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
1	5	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	tropeiro		U	180,00	9,99	1.798,20
1	6	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	capimar		U	180,00	5,39	970,20
1	7	CHOCOLATE	chokilar		U	180,00	9,32	1.677,60

		EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGIC O ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTE S BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANT E, OUTROS INGREDIENTE S QUE NÃO DESCARACTE RIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENT E SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENT E POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A						

		SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
1	12	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ky farinha		U	180,00	3,66	658,80
1	13	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	bom prato		U	360,00	8,22	2.959,20
1	14	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. FEIJAO	perola		U	720,00	3,25	2.340,00

		CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.						
1	15	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕE	fleischamnn		U	360,00	4,04	1.454,40

		S: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.						
1	16	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	silotti		U	180,00	2,16	388,80
1	17	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍST	fnissimo		U	360,00	5,92	2.131,20

		ICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE						

		ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.						
1	18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS.	le sorelle		U	540,00	9,72	5.248,80

		EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.						
1	19	MARGARINA MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante:	prime		U	180,00	5,24	943,20

		Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ. EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.						
1	20	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	coamo		U	360,00	3,11	1.119,60
1	21	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS,	soft		U	120,00	3,69	442,80

		COM 60 METROS						
1	22	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	zavaski		U	60,00	4,27	256,20
1	23	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	girando sol		U	120,00	8,14	976,80
1	24	SABONETE EM BARRAS SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	francis		U	240,00	1,43	343,20
1	25	SAL REFINADO SAL REFINADO: Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de	zizo		U	180,00	1,37	246,60

		sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.						
1	26	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	monange		U	60,00	4,21	252,60
TOTAL								30.270,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.
Paulo Frontin, 28 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-PR, 77.007.474/0001-90 Rua: Rui Barbosa, 204 - CEP: 84635000 Centro Paulo Frontin/PR, através do Sr. Prefeito Municipal Sebastião Elias da Silva Neto, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de que trata o PREGÃO PRESENCIAL 51/2018 que teve como objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA. PARA ATENDER FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 51/2018 e ADJUDICO a(s) proponente(s):

Fornecedor:

CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) AÇUCAR REFINADO (TIPO 1-5 kg) Produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	boa mesa		U	180,00	7,90	1.422,00
1	2	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO: TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITRO	triex		U	60,00	3,05	183,00
1	3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1 - 5 KG CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARBOILIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5KG EM POLIETILENO	bello rizzo		U	180,00	8,30	1.494,00

		TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.						
1	4	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	orquidea		U	360,00	3,70	1.332,00
1	5	CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. CAFE TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500GR À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC	tropeiro		U	180,00	9,99	1.798,20
1	6	CHÁ MATE A GRANEL DE 250ML	capimar		U	180,00	5,39	970,20
1	7	CHOCOLATE EM PÓ CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS Á QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLÍCIDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%/P; CARACTERÍSTICAS	chokilar		U	180,00	9,32	1.677,60

		ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1.000G DO PRODUTO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO.						
1	8	CREME DENTAL 180 GRAMAS	sorriso		U	60,00	2,53	151,80
1	9	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50ML	skala		U	60,00	5,25	315,00
1	10	ESPONJA DE LOUÇA Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	brilhus		U	60,00	1,49	89,40
1	11	EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 880 GR. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	cia frios		U	180,00	5,97	1.074,60
1	12	FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. FARINHA DE MILHO (BIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ky farinha		U	180,00	3,66	658,80
1	13	FARINHA DE TRIGO FARINHA DE TRIGO. Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	bom prato		U	360,00	8,22	2.959,20
1	14	FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. FEIJAO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	perola		U	720,00	3,25	2.340,00
1	15	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:	fleischamnn		U	360,00	4,04	1.454,40

		FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.						
1	16	FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES FUBA DE MILHO AMARELO EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	silotti		U	180,00	2,16	388,80
1	17	LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL LEITE EM PO INTEGRAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA. ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.	fnissimo		U	360,00	5,92	2.131,20
1	18	MACARRÃO TIPO PARAFUSO MACARRÃO TIPO PARAFUSO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9),	le sorelle		U	540,00	9,72	5.248,80

		FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES.						
1	19	MARGARINA MARGARINA: Ingredientes: Água, Óleos Vegetais Líquidos e Interesterificados, Sal (Cloreto de Sódio), Soro de Leite em Pó, Leite em Pó Desnatado, Vitamina A, Estabilizantes: Lecitina de Soja, Mono e Diglicerídeos de Ácidos Graxos, Conservadores: Sorbato de Potássio, Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico, Antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, Aromatizante: Aroma Idêntico ao Natural e Corantes: Urucum e Cúrcum. Embalagem com 1 KG.	prime		U	180,00	5,24	943,20
1	20	ÓLEO DE SOJA REFINADO ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	coamo		U	360,00	3,11	1.119,60
1	21	PAPEL HIGIÊNICO COM 4 ROLOS, COM 60 METROS	soft		U	120,00	3,69	442,80
1	22	SABÃO EM BARRA Sabão em barra, pacote com 5 barras Sabão em barra,aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	zavaski		U	60,00	4,27	256,20
1	23	SABÃO EM PÓ SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM 01 KG.	girando sol		U	120,00	8,14	976,80
1	24	SABONETE EM BARRAS SABONETE EM BARRA 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES	francis		U	240,00	1,43	343,20
1	25	SAL REFINADO SAL REFINADO:	zizo		U	180,00	1,37	246,60

		Ingredientes: Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.						
1	26	SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML	monange		U	60,00	4,21	252,60
TOTAL								30.270,00

Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Paulo Frontin, 28 de agosto de 2018

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Cristina Cobos
Código Identificador:6487E2E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/09/2018. Edição 1591
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/